

BANCO PRIMUS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

31 de Dezembro de 2011

Índice

Relatório de Gestão	3
Demonstrações Financeiras	
Demonstração de Resultados	27
Balanço	28
Demonstração de Fluxos de Caixa	29
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	30
Demonstração do Rendimento Integral.....	31
Notas às Demonstrações Financeiras	32
Certificação Legal de Contas.....	87
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	90



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Enquadramento macroeconómico

O exercício de 2011 pautou-se, a nível internacional, pelo recrudescimento e propagação da crise da dívida soberana dos países da zona Euro, o abrandamento geral da economia mundial assim como do comércio internacional, em particular na União Europeia. Neste panorama os EUA talvez sejam uma excepção entre os principais países mais desenvolvidos devido a uma relativa estabilização económica (o crescimento do PIB cifrou-se em 1,8% em 2011) apesar do incremento das tensões políticas. Porém mantêm-se incertezas relativas à solidez deste processo de correcção nos EUA assim como quanto à sustentabilidade do crescimento económico (6,2% em 2011) dos países emergentes e em desenvolvimento.

Na Europa, os últimos indicadores publicados sugerem que um alargado número de economias entraram numa nova fase de recessão que, provavelmente, se irá manter durante o ano de 2012. Em 2011, a queda de confiança travou o investimento e o consumo. A desaceleração do crescimento global limitou as exportações. A consolidação orçamental exigida aos países da zona Euro num contexto de emergência origina um significativo impacto ao nível da procura interna. Como resultado, é expectável que a evolução do PIB na zona Euro se cifre em 1,6% em 2011 e -0,5% em 2012.

Na Europa, as políticas de estímulo à económica tiveram de conviver com medidas de maior controlo e disciplina orçamental em quase todos os países para tentar acalmar o clima de aversão geral ao risco. O ainda não resoluto problema grego junto com o pedido de assistência financeira realizado por Portugal, no mês de Abril 2011, conjuntamente com a situação em Itália, na Irlanda e em Espanha contribuíram para a intensificação da instabilidade financeira na região. As medidas correctivas implementadas pelos respectivos Estados não impediram a instabilidade dos mercados de dívida pública com os prémios de risco em níveis máximos desde a criação da zona Euro. Inclusive, no quarto trimestre 2011, com a propagação da crise da dívida ao conjunto da região o diferencial da dívida pública, relativamente à dívida Alemã, de países como a Áustria ou a França, alcançou níveis historicamente elevados. Neste contexto, as principais agências de *rating* reviram em baixa a avaliação dos países periféricos e ao mesmo tempo colocaram todos os países da zona Euro sob vigilância negativa.

As reduções de *rating* da dívida soberana e consecutivamente dos outros emissores nos países afectados, principalmente às entidades financeiras, provocou uma redução muito significativa da liquidez disponível nos mercados financeiros, um alargamento significativo dos *spreads* de crédito e uma redução considerável da capacidade das entidades financeiras para apoiar o financiamento da economia. Esse clima de desconfiança também teve impacto sobre o mercado interbancário que esteve quase totalmente fechado, sendo meramente activo nos prazos mais curtos ou numa base *overnight*.

Perante o impasse de liquidez do sistema financeiro, as políticas monetárias dos Bancos Centrais dos principais países desenvolvidos mantiveram uma actuação sólida adoptando medidas orientadas à injeção de liquidez. Assim, a FED fixou a sua taxa directora a curto prazo em 0,25% enquanto o BCE reduziu a sua taxa de curto prazo duas vezes em Novembro e Dezembro até estabilizá-la em 1%. Paralelamente, o BCE adoptou medidas menos convencionais dirigidas a resolver os problemas de liquidez do sistema financeiro e a falta de colateral, entre as quais são particularmente relevantes as compras de dívida pública e duas operações de financiamento até 3 anos.

A resolução da crise da dívida grega e a correcta aplicação dos planos de consolidação orçamental principalmente em Portugal, Irlanda, Espanha e Itália serão elementos necessários, mas provavelmente não suficientes para reestabelecer a confiança dos investidores na sustentabilidade das contas públicas.

A nível europeu prevê-se nos próximos tempos um maior controlo bilateral, um reforço dos mecanismos de correcção dos desvios orçamentais e a consolidação dos mecanismos de assistência financeira

Todos os mercados nos quais o Banco Primus está presente foram afectados pelo delicado contexto macroeconómico global:

Portugal

O enquadramento macroeconómico de Portugal para 2011 é significativamente determinado pelo pedido de ajuda financeira solicitado no início do segundo trimestre 2011 perante as crescentes dificuldades que o país vinha enfrentando nos mercados internacionais para se financiar.

A contracção da economia portuguesa em 2011 cifrou-se nos 1,6% o que, ainda assim, constitui um nível inferior ao inicialmente antecipado (-1,9%) mas com uma dinâmica significativamente negativa no último trimestre do ano. Este valor deverá resultar de uma notável queda do consumo interno que será parcialmente atenuada por um bom comportamento das exportações de mercadorias e de serviços. De acordo com as previsões do Banco de Portugal divulgadas em Janeiro de 2012 prevê-se que Portugal registe uma contracção do consumo privado de 3,8%, uma redução do consumo público de 3,6% e uma queda da formação bruta de capital fixo. Relativamente às exportações, a progressão deverá situar-se em 6,7%. Prevê-se que a economia portuguesa continue a apresentar um cenário de contracção em 2012, que deverá ascender a 3,1%.

As medidas impostas no marco do plano de ajustamento orçamental desenhado pela *Troika* assim como as medidas adicionais excepcionais necessárias (em particular, a transferência dos fundos de pensões dos bancos) para o cumprimento das metas orçamentais de 2011 (5,9% do PIB) terão permitido alcançar um défice público bastante inferior ao exigido.

Além do esforço de consolidação orçamental, Portugal tem empreendido um vasto programa de reformas estruturais no mercado de trabalho, no mercado de arrendamento e no âmbito da justiça. Tem igualmente avançado no processo de melhoria do contexto concorrencial, através de acções relacionadas com o abandono das *Golden Shares*, privatizações e nova lei da concorrência.

No que se refere à taxa de desemprego, de acordo com os principais organismos supranacionais, esta deverá incrementar-se progressivamente no triénio 2011-2013 até atingir os 14%.

Refira-se, ainda, como facto de destaque, o impacto que teve o contexto económico e financeiro sobre o desempenho do sistema bancário português, em especial no que se refere à deterioração dos principais indicadores de gestão, de rentabilidade e de qualidade média das carteiras de crédito. Adicionalmente, as novas regras de capitalização e de liquidez, bem como as crescentes dificuldades de captação de financiamento nos mercados internacionais tiveram um impacto significativo na política comercial das entidades financeiras e deram origem a um processo de significativa restrição na concessão de novos financiamentos e de *deleveraging*. Finalmente, em 2011, as entidades do sector apresentaram uma elevada dependência da liquidez disponibilizada pelo Banco Central Europeu, sendo expectável o eventual recurso, por parte de algumas instituições financeiras, ao apoio do Estado no âmbito das exigências de recapitalização do sector.

Espanha

As expectativas para 2011 antecipavam que a economia espanhola poderia emergir da recessão, com um nível de crescimento fraco que devia ir aumentando progressivamente e permitir a inversão da tendência negativa do mercado de trabalho no segundo semestre do ano. No entanto, os dados mais recentes mostram que os resultados não foram tão satisfatórios, tendo aliás sido incumpridas as metas em matéria de défice público.

As informações disponíveis na data de encerramento do presente relatório permitem prever um crescimento do PIB de 0,7% em 2011, com uma tendência claramente negativa no último trimestre (queda de 0,3%) devido à redução da procura interna e dos fluxos comerciais.

A procura interna tem sido afectada pelo clima de incerteza económico e social, bem como por um processo de consolidação orçamental e a persistência das tensões financeiras. Prevê-se uma diminuição de 1,4% deste indicador, particularmente marcado pela evolução do último trimestre (-1,9%). Destacam-se a estagnação global no consumo das famílias (com uma contracção de -0,7% no 4ºT 2011), a redução do consumo público (-1,5% para o conjunto do ano e -2,3% nos últimos 2 trimestres) e a queda da formação bruta de capital fixo (-4,8%).

Os dados da actividade comercial com o exterior mostram um abrandamento (crescimento de 9% em 2011 face aos 13,5% de 2010) progressivo das exportações durante todo o ano e mais acentuado no último trimestre (5,4%) devido à estagnação do crescimento económico dos principais parceiros comerciais de Espanha e ao colapso geral de confiança na área do Euro. Ao mesmo tempo, as importações acusaram a conjuntura com uma queda estimada em -2,0% no último trimestre.

A tendência dos últimos trimestres deverá ter continuidade em 2012, e a economia de Espanha deverá expectavelmente contrair 1,5%, de acordo com as últimas estimativas disponíveis.

O mercado laboral caracterizou-se por uma maior deterioração. A taxa de desemprego atingiu 21,6% face aos 20,1% de 2010.

Em 2011, as finanças públicas não cumpriram as metas orçamentais fixadas em um défice de 6% do PIB, sendo o desvio antecipado da ordem de 2%. Este facto constitui uma má notícia para o processo de consolidação orçamental e forçará o novo governo a adoptar medidas adicionais de ajustes, para atingir a meta de 4,4% fixada para 2012, as quais, previsivelmente, terão um impacto negativo sobre o crescimento da procura interna.

O sistema financeiro continuou o processo de reestruturação do sistema bancário nacional, designadamente ao nível das *Cajas de Ahorro* com algumas operações de concentração, mas também com a intervenção pelas autoridades em algumas entidades. As entidades nacionais têm-se deparado com um enquadramento negativo nas emissões de dívida, com excepção de algumas operações isoladas, no que se refere a liquidez captada e às taxas pagas no mercado primário o qual explica a elevada dependência da liquidez disponibilizada pelo Banco Central Europeu evidenciada pelas entidades do sector.

Relativamente ao mercado imobiliário, o investimento de habitação tem continuado a deteriorar-se. As vendas de casas permaneceram em níveis mínimos e não mostraram sinal de mudança na tendência. Estima-se que em 2011, o número de transacções seja o menor dos últimos anos, sendo

18% inferior ao nível de 2010. Esta evolução explica-se principalmente pelo avanço das operações na fase final de 2010 devido à mudança das regras fiscais, no âmbito da habitação, em vigor desde o início de 2011. Simultaneamente, o preço do imobiliário habitacional intensificou a sua queda durante o último trimestre de 2011 (-1,6%) acumulando uma correcção em termos reais estimada em 26,8% desde 2008.

Hungria

Apesar de apresentar sinais de retoma económica com crescimento do PIB na ordem dos 1,5% em 2011, as perspectivas da economia húngara para 2012 são negativas. O crescimento de 2011 assenta, maioritariamente, na contribuição das operações comerciais realizadas com o exterior que deverão apresentar um saldo positivo e permitir contribuir em 2,7% na progressão do PIB. Paralelamente, tanto o consumo privado, como o investimento não conseguiram recuperar em 2011. Terão mantido taxas de variação anuais negativas. Os últimos dados disponibilizados pela OCDE estimam o retrocesso da procura interna em 1,3% face aos 1,1% de 2010.

A mesma fonte antecipa para 2012 uma nova degradação da procura interna devido a uma menor confiança dos consumidores e à restrição do crédito e ao processo de *deleveraging* das famílias e empresas. Deste modo, é expectável um recuo deste indicador em 2,4%. Paralelamente, prevê-se uma menor contribuição do comércio externo (1,7%) na formação do PIB, do qual resulta uma antecipação de contracção da economia de 0,6%

Em relação à taxa de desemprego, de forma idêntica ao verificado nos últimos anos, deverá aumentar e manter-se num intervalo de 11% a 12%.

No que se refere à taxa de inflação, verificou-se um decréscimo dos 4,9% em 2010 para 3,9% em 2011. No entanto, as previsões para 2012 são negativas e estima-se que a taxa de inflação possa regressar aos 4,9%.

Será expectável a manutenção da política de consolidação orçamental - reforçada com algumas medidas adicionais. O défice orçamental deverá manter-se em 3% em 2012.

A curto prazo, o país terá de conseguir um acordo com a Comissão Europeia, relativamente ao enquadramento legal do seu Banco Central, e com o FMI para ter acesso a um potencial plano de assistência financeira.

2. Negócio e Actividade

De forma idêntica ao verificado em anos anteriores, o Banco Primus beneficiou em 2011 de confortáveis níveis de liquidez que permitiram suportar o crescimento da sua actividade.

Desenvolvimento da Actividade Consolidada

A carteira de crédito consolidada cresceu 15% no exercício de 2011, atingido em Dezembro € 666 Milhões. Este desempenho resulta do volume de produção anual de € 171 Milhões assente, em particular, no comportamento da unidade de negócio de financiamento automóvel em Portugal.

Este perfil de produção conduziu a um mix de carteira de 53% de financiamento hipotecário, sendo os remanescentes 47% referentes ao financiamento automóvel, a comparar com um mix de 56% / 44% no final de 2010.

Portugal

A actividade de financiamento hipotecário apresentou um comportamento caracterizado por uma elevada prudência na concessão de crédito, à semelhança do verificado nos dois anos anteriores. O total de crédito concedido em 2011 foi, no entanto, superior ao valor homólogo, devido em parte à oferta de um produto de aquisição de habitação, desde Março de 2011.

No que concerne ao negócio de financiamento automóvel em Portugal, assistiu-se a um decréscimo de 10% no volume de produção, face ao ano anterior, comportamento fortemente condicionado pelas adversidades macroeconómicas. No total da produção de Portugal, o financiamento automóvel representou em 2011 cerca de 94% de um total de cerca de € 108 Milhões.

Espanha

A sucursal Espanhola, no decorrer da sua actividade em 2011, atingiu um volume de produção na ordem dos € 46 Milhões. O peso da carteira de crédito desta unidade de negócio situou-se em cerca de 38% do total da actividade global do Banco Primus. Para fazer face a uma eventual degradação da situação financeira dos seus clientes, expectável devido às dificuldades económicas no país, o Banco privilegiou a concessão de crédito com taxa fixa durante os 5 primeiros anos. Essa modalidade de crédito representou mais de 80% da produção de novos créditos durante o ano 2011.

Hungria

O ano de 2011 evidenciou um decréscimo na produção da sucursal Húngara, para cerca de € 17 Milhões, que compara com € 20 Milhões em 2010. Esses números reflectem não apenas a performance comercial da Sucursal, mas também a forte depreciação do HUF face ao EUR, que no final de 2011 apresentava uma desvalorização de 13% face ao câmbio registado em 31 de Dezembro de 2010. Em consequência, o respectivo peso da carteira de crédito diminuiu para 7% do total da actividade global do Banco Primus.

Indicadores Financeiros

As contas do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e resultados gerados pela sua actividade em Portugal e pelas suas sucursais em Espanha e na Hungria. O exercício de 2011 apresentou uma evolução positiva da Margem Financeira, passando de € 24,9 Milhões em 2010 para € 28,2 Milhões em 2011, contribuindo para o crescimento verificado no Produto Bancário que totalizou € 30,3 Milhões em 2011 (+11%). Este resultado, associado à evolução da estrutura de custos operacionais, permitiu uma redução do *Cost-to-Income*, pelo segundo ano consecutivo, de 60,27% em 2010 para 58,73% em 2011, e dos Custos de Pessoal/ Produto Bancário de 32,01% para 31,47%, nos referidos períodos.

Refira-se, ainda, que a nível de Balanço, o Activo Líquido aumentou € 83 Milhões, ascendendo a € 656 Milhões. No que concerne ao Rácio de Solvabilidade, assistiu-se a uma evolução positiva de 9,8% em 2010 para 11,1% em 2011, com um rácio *Core Tier I* de 10%, acima do novo mínimo de 9% imposto pelo Banco de Portugal através do Aviso 3/2011.

Recursos Humanos

O Banco apresentou em 2011 um ligeiro incremento no número de colaboradores. Assim, por comparação com Dezembro de 2010, quando o número total de colaboradores ascendia a 243, em Dezembro de 2011 este indicador cifrava-se em 267, totalizando um aumento de 24 colaboradores.

Plano de Crescimento da Actividade

As tensões duradouras sobre os mercados financeiros implicam uma escassez e encarecimento da liquidez e condicionam a capacidade de refinanciamento da actividade de concessão de crédito na Europa. Neste contexto, o Conselho de Administração decidiu em Novembro de 2011 centrar o desenvolvimento da actividade do Banco Primus no financiamento automóvel em Portugal. As restantes actividades de financiamento, crédito hipotecário e consolidação de dívidas em Portugal e Espanha e crédito automóvel na Hungria não alcançaram a necessária massa crítica pelo que foram descontinuadas no final de 2011. As estruturas destes países foram adaptadas com o intuito de se concentrarem na gestão das carteiras existentes.

A actividade de crédito automóvel em Portugal apresenta uma quota de mercado no crédito a automóveis usados de 11,5%. O accionista maioritário presta o seu apoio ao Banco Primus para desenvolvimento desta actividade, nomeadamente através do integral refinanciamento dos montantes de crédito concedidos.

Num ambiente económico deprimido no curto prazo, o Conselho de Administração prevê uma estabilidade da respectiva actividade e perímetros no decurso de 2012.

3. Gestão de Riscos

O Banco Primus continua empenhado em assegurar a gestão e controlo dos riscos da actividade de uma forma activa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão dos riscos da actividade segue os princípios e estratégia definidos pela Administração e é assegurada pela Direcção de Risco em conjunto com outras áreas do Banco (*Compliance* e Controlo Interno, Auditoria Interna e Direcção Financeira).

Risco de Crédito

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan to Value*) que, em Portugal, se situa em cerca de 67,8%; em Espanha este rácio é de 55,2%. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário de € 324 Milhões tem garantias de € 606 Milhões, que representam uma cobertura de 187% face ao crédito concedido pelo Banco.

A carteira de crédito apresentava, a 31 de Dezembro de 2011, um total de € 62,2 Milhões de provisões para crédito, decorrendo deste valor um rácio de Provisões/Crédito Vencido de 73,1% - comparando com 68,5% em período homólogo.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos factores de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito, originado em 2011, demonstre até ao momento um valor absoluto e relativo de risco de crédito considerado adequado, e uma relevante resiliência ao já mencionado actual clima de degradação económica.

Risco de Liquidez

À semelhança do verificado em anos anteriores, durante o ano de 2011 o Banco Primus dispôs como fonte praticamente exclusiva de financiamento das linhas fornecidas pelo accionista maioritário *Crédit Foncier de France*. Com uma política de captação de fundos facilitada, a estratégia do Banco em matéria de financiamento passa por assegurar os níveis de liquidez adequados à actividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projecções anuais de desenvolvimento da actividade.

Risco de Taxa de Juro

A exposição global do balanço do Banco Primus a *mismatches* de taxa de juro entre activos e passivos é pouco expressiva. O risco de taxa de juro é mitigado através da contratação de linhas de funding individualizadas por unidade de negócio, adequadas ao perfil das carteiras de crédito em balanço.

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco apresenta no seu balanço um *swap* de taxa de juro de € 25 Milhões, contratado desde Junho de 2010 com o objectivo de efectuar a cobertura global do risco

de taxa de juro. O período de pagamento de juros do referido *swap* é de Janeiro de 2012 a Outubro de 2013.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial ao qual o Banco Primus está sujeito advém da actividade da sua Sucursal da Hungria, que tem no seu balanço posições na sua moeda funcional (*Forints*), em Francos Suíços e em Euros. As posições em Franco Suíço foram originadas pela concessão de crédito nessa moeda, prática corrente nesse país até ao primeiro semestre de 2010. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder crédito em Francos Suíços, cessando por completo essa prática em Agosto daquele ano. Em 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e uma pequena parcela em Euros.

A estratégia de cobertura de exposição cambial das posições de balanço consiste em manter um equilíbrio entre a estrutura de funding por moeda e as carteiras de crédito em balanço. Assim, com esta estratégia e com um acompanhamento regular das posições por moeda, o Conselho de Administração considera que o risco cambial a que o Banco está sujeito é de reduzida dimensão.

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial. Os *Cross Currency Interest Rate Swap* (CIRS), contratados com o *Crédit Foncier de France* em 2009 para financiar a actividade em Francos Suíços, foram amortizados antecipadamente em resultado da alteração da prática comercial acima descrita.

4. Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema através do qual as sociedades são dirigidas e controladas, reflectindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos são geridos.

No entanto, o governo societário depende de diversos factores, tais como:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do capital social;
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e o Órgão de Gestão, se existente.

A Sociedade adoptou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, além da Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral, que reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tem as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais (cfr. nº 3.1 infra).

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, no mínimo de cinco e no máximo de 15, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem restrições. O Conselho de Administração reúne pelo menos de forma mensal e sempre que necessário, por convocação extraordinária.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efectivos, dos quais um o Presidente, e um membro suplente.

4.1 Princípios de governo da sociedade

Accionistas

As participações sociais da Sociedade são resultantes do último aumento de capital, de acordo com as seguintes percentagens:

<i>Crédit Foncier de France:</i>	94,94%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa:	5,06%

Em Assembleia Geral realizada no dia 29 de Novembro de 2011, foi aprovada a realização de um aumento de capital, no valor de € 28.000.000, mediante a emissão de 28.000.000 novas acções, unicamente subscrito pelo accionista *Crédit Foncier de France*, e que se encontrava totalmente subscrito em 28 de Dezembro de 2011, conforme declaração emitida pela Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 88º do Código das Sociedades Comerciais.

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam nos seguintes princípios de conduta:

- a) No relacionamento com Clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os Colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros.
- b) Devem proceder, no exercício da sua actividade, de forma correcta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível.
- c) Os Colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
 - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
 - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações susceptíveis de originar conflitos de interesses;
 - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
 - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
 - Actuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
 - Isenção, honestidade e integridade pessoal;
 - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - Transparência na conduta;
 - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

Conflito de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de operações em que haja conflito de interesses, quer ao nível dos órgãos societários, quer ao nível dos restantes colaboradores da Sociedade.

Ocorre um conflito de interesses sempre que um interesse privado de um Colaborador interfere ou pode interferir com o desempenho da sua actividade. O conflito de interesses impede que o Colaborador possa prestar o seu serviço com imparcialidade e objectividade.

Podem ser consideradas situações de conflito, nomeadamente, as seguintes:

- Actividades empresariais externas exercidas por Colaboradores susceptíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício directo ou por interposta pessoa, de actividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos Colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, susceptíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transacções comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual um Colaborador, ou qualquer pessoa com este relacionada, tenha um interesse directo ou indirecto.

4.2 Assembleia Geral

Competências

A Assembleia Geral tem as seguintes competências previstas nos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de acções próprias;
- Aprovação e modificação de planos de atribuição de acções;
- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de *warrants*;
- Criação de categorias de acções, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de acções;
- Limitação do direito de preferência dos accionistas na subscrição de novas acções, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;
- Aprovação de contas de exercício e afectação dos resultados;
- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de accionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Eleger os membros da Comissão de Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

Composição

A Mesa da Assembleia Geral é actualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

A 31 de Dezembro de 2011, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luís Cortes Martins

Secretário: Luís Filipe Vaz Pinto

Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os accionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Exceptuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de acções preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder

funcionar na primeira data marcada. Enquanto as acções representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos accionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados accionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá reunir-se nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os sócios podem deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os sócios.

A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados accionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, quando a Assembleia Geral pretender deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Direitos de voto e processo de decisão

A cada cem acções corresponderá um voto. Os accionistas titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

4.3 Conselho de Administração

Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas actividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de actividades desenvolvidas;
- Qualquer investimento ou desinvestimento superior a um montante de 50.000,00 (cinquenta mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Directores Executivos com reporte directo ao Conselho de Administração, ou de Directores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;
- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;

- Delegação de poderes a um ou mais Administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respectivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projecto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral.

Compete ainda ao Conselho de Administração a plena representação da Sociedade em juízo e fora dele.

Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não accionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (vogais).

A 31 de Dezembro de 2011, o Conselho de Administração era constituído por cinco membros efectivos:

Presidente: Thierry Dufour
Vogal: Pierre Nicolas Darbo
Vogal: Patrice Renault
Vogal: Paul Gomila
Vogal: François Guinchard

Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne, obrigatoriamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

Processo de decisão

O Conselho só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes.

Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Um ou mais mandatários, nos termos exactos dos respectivos poderes de representação; e/ou
- Nos actos de mero expediente, bastará a assinatura de qualquer dos Membros do Conselho de Administração ou procurador com poderes bastantes.

4.4 Fiscalização da sociedade

Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas.

Ao Revisor Oficial de Contas compete a fiscalização da Sociedade de acordo com os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação aplicável, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Revisor Oficial de Contas:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
 - a) Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;

- b) Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - c) Da exactidão dos documentos de prestação de contas.
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valométricos a adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efectivos e um suplente.

Não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as de advogados, os revisores oficiais de contas ou respectivas sociedades;
- Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de Dezembro de 2011, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros:

Presidente: Leopoldo de Assunção Alves

Vogal: José Martins Lampreia

Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Suplente: Jean-Pierre Pouget

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respectiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de dois anos, sendo permitida a reeleição por períodos de quatro anos, sendo renovável por sucessivos quadriénios, sem limitação, com excepção da que resulte de regulamentação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A 31 de Dezembro de 2011, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada acta no respectivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efectivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em acta todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou actividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;
- Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

5. Política de remuneração

Órgãos de administração e fiscalização

A definição da política de remuneração anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor para 2011 decorreu da proposta efectuada à Assembleia Geral pela referida Comissão em Março de 2011.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é composta exclusivamente por senhas de presença pagas anualmente e não integra qualquer componente variável. O valor anual para 2011 foi definido pela Comissão de Remunerações e Previdência (CRP).

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, que não desempenhem funções no CFF, é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efectivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável será definida tendo em conta o desempenho dos administradores, designadamente, (i) na relação com os recursos humanos do Banco Primus e na criação e motivação de equipas, (ii) no aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e informação do Banco Primus e (iii) na contribuição para os resultados, cumprimento de objectivos e metas para a imagem e reputação do Banco, podendo estes critérios ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos pelo mesmo administrador.

No que respeita à remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do ROC, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de acções ou de opções sobre acções do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Durante o exercício não existiram compensações e indemnizações pagas a administradores executivos.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos administradores executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009 e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, é a seguinte:

(valores em Euros)

	31-Dez-11	31-Dez-10
Remuneração Fixa e Variável		
Órgãos de gestão e fiscalização (1):		
<i>Membros do Conselho de Administração:</i>		
François Marc Andre Blancard	10.000	20.000
Thierry Dufour	20.000	5.000
Paul Gomila	217.219	106.392
Philippe Druart	10.000	20.000
Patrice Renault	20.000	20.000
Nicolas Darbo	20.000	20.000
François Guinchard	11.666	n.a.
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	n.a.	141.429
Djamel Seoudi	n.a.	9.000
Jean Etienne Durremberger	n.a.	6.000
<i>Membros da Assembleia Geral:</i>		
Luís Miguel Cortes Martins	7.380	4.840
<i>Membros do órgão de fiscalização:</i>		
KPMG & Associados, SROC, S.A.	235.715	222.220
Leopoldo de Assunção Alves (1)	12.750	n.a.
José Martins Lampreia (1)	9.375	n.a.
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus (1)	9.375	n.a.

(1) Valores anuais brutos referentes a custos incorridos

(valores em Euros)

	31-Dez-11
Remuneração Variável	
Membros executivos do Conselho de Administração:	
<i>Remuneração pecuniária:</i>	
Paul Gomila	41.667
François Guinchard	-

Política de remuneração dos colaboradores

Funções de controlo

A remuneração dos colaboradores com funções de Auditoria interna, Compliance e Risco comporta uma parte fixa e uma parte anual variável. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 80% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho individual efectuada anualmente pelo Administrador com estes pelouros, tendo em conta a avaliação de desempenho individual na qual são avaliados objectivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 20% do total da remuneração anual.

Outras funções

Directores Executivos

A remuneração fixa dos Directores Executivos é aprovada pelo Conselho de Administração, tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do sector. A componente fixa da remuneração representa, em média, cerca de 70% da remuneração total anual.

A remuneração variável representa cerca de 30% da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade do Administrador Executivo com o respectivo pelouro.

Directores Gerais das Sucursais no Estrangeiro (Espanha e Hungria)

A remuneração fixa dos Directores Gerais das sucursais é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta os valores praticados nos mercados locais para funções idênticas em instituições semelhantes e a experiência profissional de cada colaborador. Esta componente (fixa) representa, em média cerca de 60% da remuneração total anual.

A remuneração variável destes colaboradores encontra-se definida contratualmente e resulta de uma análise qualitativa e quantitativa dos resultados das sucursais. A parte variável anual representa, em média, 40% da remuneração total anual.

O montante anual de remunerações pagas aos colaboradores abrangidos pelo Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

(valores em Euros)

Remuneração bruta anual	nº beneficiários	31-Dez-11	
		Fixa	Variável (*)
Risco	11	307.528	30.957
Compliance	4	114.876	10.804
Auditoria interna	2	83.768	14.200
Directores Executivos	2	167.793	37.800
Directores Gerais (sucursais)	2	408.948	51.709

Valores anuais brutos pagos durante o exercício de 2011

(*) componente variável respeita ao exercício de 2010

A remuneração variável dos colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de acções ou de opções sobre acções do Banco aos seus colaboradores.

Durante o exercício de 2011 foram contratadas 6 novos colaboradores para as funções acima indicadas.

6. Outros factos relevantes e eventos subsequentes

Órgãos de administração e fiscalização

No Conselho de Administração de 28 de Junho de 2011 foi aprovada a decisão de cooptação do Senhor François Guinchard, como Administrador Executivo, em substituição do Senhor Philippe Druart. Esta nomeação foi ratificada em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Novembro de 2011.

Em 31 de Agosto de 2011 o Senhor François Blancard renunciou ao cargo de Administrador, tendo o Conselho de Administração nomeado por unanimidade o Senhor Thierry Dufour como Presidente do Conselho de Administração.

Alterações nos Órgãos de Fiscalização

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 31 de Março de 2011, foi aprovada a criação e constituição do Conselho Fiscal da entidade, bem como a nomeação da KPMG – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. como Revisor Oficial de Contas.

Capital Social e Acções Próprias

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Novembro de 2011 foi aprovada a realização de um aumento de capital social, por incorporação de numerário, até ao montante máximo de 28.000.000 Euros, com o intuito de garantir o cumprimento dos rácios de solvabilidade (*Core Tier I*) impostos pela entidade de supervisão. Este aumento foi totalmente subscrito pelo accionista *Crédit Foncier de France* e encontrava-se totalmente realizado a 28 de Dezembro de 2011.

Durante o exercício de 2011 a instituição não adquiriu qualquer acção própria.

Prestações Acessórias

Em Abril de 2011, o Banco reforçou o investimento na Sucursal da Hungria no montante de 393.428.476 forints húngaros, com o objectivo de cobertura de risco cambial da posição global do Banco Primus, S.A..

Em 31 de Maio de 2011, foi celebrado com o accionista maioritário *Crédit Foncier de France* um contrato de prestações acessórias no montante de 4.000.000 Euros.

Em resultado do supra referido aumento de capital social da entidade e após autorização expressa do Banco de Portugal, procedeu-se ao reembolso dos contratos de prestações acessórias, celebrados com o accionista maioritário *Crédit Foncier de France*, no montante global de 12.500.000 Euros.

Decisões de Investimento

Em Setembro de 2011 foi adjudicado à *Audaxys, S.A.* o fornecimento e migração do *core system* em Portugal para o aplicativo *Lease Plus*, cuja implementação se prevê venha a ocorrer no final do primeiro semestre de 2012.

No mês de Novembro de 2011, foi efectuada a migração do *core system* da Sucursal da Hungria para o aplicativo *AS Light*.

Decisões de Desinvestimento

No mês de Novembro de 2011, o Banco Primus notificou tanto ao Banco de Portugal como ao Banco de Espanha e ao Banco Central Húngaro a decisão de interromper o desenvolvimento comercial de algumas das suas linhas de negócio, nomeadamente:

- A actividade de financiamento automóvel em Hungria;
- A actividade de financiamento hipotecário e consolidação de dívidas em Portugal;
- A actividade de financiamento hipotecário e consolidação de dívidas em Espanha.

Reporte de Prejuízos Fiscais

Em 25 de Janeiro de 2012, o Banco foi notificado pela Administração Tributária e Aduaneira da decisão de indeferimento do pedido de reporte dos prejuízos fiscais efectuado em 2008 na sequência da alteração da estrutura accionista da entidade. Face à materialidade deste evento, o mesmo foi reflectido nas demonstrações financeiras com referência a Dezembro de 2011. Aquando da elaboração do presente relatório, o Conselho de Administração encontrava-se em fase de apreciação da fundamentação apresentada pela Administração Tributária e Aduaneira, com o intuito de decidir quanto à apresentação de uma acção administrativa especial.

7. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2011 de € 7.449.924, que reflecte, ainda, as recentes fases de investimento do Banco, bem como o impacto do incumprimento de produções de crédito concedido mais antigas, o Conselho de Administração propõe a sua transferência para resultados transitados.

8. Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Aos nossos colaboradores, agradecemos a sua dedicação e disponibilidade, fundamentais numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua actuação por elevados padrões de profissionalismo.

Aos nossos parceiros, pelo seu continuado esforço com o objectivo de satisfazer as necessidades dos nossos clientes finais, em entreeajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2011.

Uma palavra de reconhecimento ao accionista *Crédit Foncier de France* (i) pelo seu apoio incondicional ao Banco Primus, (ii) pela disponibilização dos fundos que permitiram e continuarão a permitir o desenvolvimento da nossa instituição e (iii) pelo contributo para o sucesso da integração do Banco Primus nas suas estruturas corporativas.

Paço d'Arcos, 17 de Fevereiro de 2012



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

		<i>(valores em Euros)</i>	
	Notas	31-Dez-11	31-Dez-10
Juros e rendimentos similares	4	50.023.173	40.107.883
Juros e encargos similares	4	(21.774.656)	(15.233.983)
Margem financeira		28.248.517	24.873.900
Rendimentos de serviços e comissões	5	4.579.285	4.094.191
Encargos com serviços e comissões	5	(176.406)	(145.711)
Resultados em operações de negociação	6	(1.321.106)	(4.497.304)
Resultados de reavaliação cambial	7	1.194.250	3.305.233
Outros resultados de exploração	8	(2.226.344)	(244.703)
Produto bancário		30.298.196	27.385.606
Gastos com pessoal	9	(9.534.504)	(8.766.421)
Gastos gerais administrativos	10	(6.650.920)	(5.694.883)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(1.608.404)	(2.043.097)
Provisões para crédito líquidas de reposições e anulações	23	(920.194)	(1.478.333)
Outras provisões	23	(3.086.138)	(555.335)
Imparidade do crédito	14	(14.574.088)	(22.439.714)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	15	(895.755)	(1.531.876)
Resultado antes de impostos		(6.971.807)	(15.124.053)
Impostos correntes	11	(1.414.826)	(220.851)
Impostos diferidos	11	936.709	4.589.646
Resultado líquido do exercício		(7.449.924)	(10.755.258)

(valores em Euros)

	Notas	31-Dez-11		31-Dez-10	
		Antes Prov.	Prov. Imp.	Valor	Valor
		Imp. Amort.	Amort.	Líquido	Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		3.150	-	3.150	2.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	6.157.034	-	6.157.034	4.526.022
Aplicações em instituições de crédito	13	3.146.320	-	3.146.320	1.730.912
Crédito a clientes	14	669.007.322	(56.338.455)	612.668.867	540.111.513
Activos não correntes detidos para venda	15	16.775.662	(2.445.673)	14.329.989	7.285.397
Outros activos tangíveis	16	4.953.999	(3.011.474)	1.942.525	2.767.900
Activos intangíveis	17	3.878.636	(2.847.393)	1.031.243	986.111
Activos por impostos correntes	18	633.561	-	633.561	128.029
Activos por impostos diferidos	18	14.462.904	-	14.462.904	13.526.195
Outros activos	19	1.364.605	(30.725)	1.333.880	2.072.697
Total do Activo		720.383.193	(64.673.720)	655.709.473	573.137.093
Instrumentos financeiros detidos para negociação	20			256.183	4.931.545
Recursos de outras instituições de crédito	21			590.341.906	518.764.776
Recursos de clientes e outros empréstimos	22			-	94.315
Provisões	23			9.422.324	5.589.856
Passivos por impostos correntes	11			1.432.254	233.900
Outros passivos	24			8.902.044	10.137.509
Total do Passivo				610.354.711	539.751.901
Capital	25			89.000.000	61.000.000
Outros instrumentos de capital	26			-	8.500.000
Reserva de reavaliação cambial	27			(53.658)	55.513
Outras reservas e resultados transitados	28			(36.141.656)	(25.415.063)
Resultado líquido do exercício				(7.449.924)	(10.755.258)
Total do Capital Próprio				45.354.762	33.385.192
Total do Passivo e do Capital Próprio				655.709.473	573.137.093

		<i>(valores em Euros)</i>	
	Notas	31-Dez-11	31-Dez-10
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Comissões recebidas		9.078.259	9.783.128
Juros recebidos		46.016.035	36.890.331
Comissões pagas		(5.729.067)	(8.214.937)
Juros pagos		(21.505.042)	(10.218.019)
Pagamentos a colaboradores e fornecedores		(16.469.938)	(14.622.758)
Impostos		(1.937.944)	540.006
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais (líquido)			
Crédito a clientes		(94.894.190)	(140.463.958)
Aplicações em outras instituições de crédito		(1.413.108)	(471.698)
Outros activos		839.164	4.431.591
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Recursos de outras instituições de crédito		70.467.398	112.708.745
Outros passivos		(1.418.188)	414.467
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		(16.966.621)	(9.223.102)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos intangíveis		(543.522)	(540.124)
Aquisição de activos tangíveis		(359.955)	(204.054)
Alienação/abate de activos tangíveis		1.943	93.381
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(901.534)	(650.797)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumentos de capital		28.000.000	10.000.000
Reembolsos líquidos de concessões de prestações acessórias		(8.500.000)	8.500.000
Passivos subordinados		-	(7.000.000)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		19.500.000	11.500.000
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		1.631.845	1.626.101
Caixa e seus equivalentes no início do exercício			
	2.2.8		
Caixa		2.317	3.008
Disponibilidades em outras instituições de crédito		4.526.022	2.899.230
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		6.160.184	4.528.339

(valores em Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Resultados transitados e reservas	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	51.000.000	-	(15.235.723)	(10.148.396)	25.615.881
Distribuição do prejuízo líquido de 2009:					
- Incorporação em resultados transitados	-	-	(10.148.396)	10.148.396	-
Aumentos de capital	10.000.000	-	-	-	10.000.000
Outros instrumentos de capital	-	8.500.000	-	-	8.500.000
Reservas de reavaliação cambial	-	-	24.569	-	24.569
Resultado do exercício	-	-	-	(10.755.258)	(10.755.258)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	61.000.000	8.500.000	(25.359.550)	(10.755.258)	33.385.192
Distribuição do prejuízo líquido de 2010:					
- Incorporação em resultados transitados	-	-	(10.755.258)	10.755.258	-
Aumentos de capital	28.000.000	-	-	-	28.000.000
Outros instrumentos de capital:					
Constituição	-	4.000.000	-	-	4.000.000
Liquidação	-	(12.500.000)	-	-	(12.500.000)
Reserva de reavaliação cambial	-	-	(80.506)	-	(80.506)
Resultado do exercício	-	-	-	(7.449.924)	(7.449.924)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	89.000.000	-	(36.195.314)	(7.449.924)	45.354.762

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Reserva de reavaliação cambial	28.665	(29.187)
Outro rendimento integral depois de impostos	28.665	(29.187)
Resultado líquido do exercício	(7.449.924)	(10.755.258)
Total do rendimento integral do exercício	(7.421.259)	(10.784.445)

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1. Introdução

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em Agosto de 2005 e com início de actividade no mesmo mês. O Banco tem como objecto social o exercício da actividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei actual.

A 31 de Dezembro de 2011 o Banco Primus, para além da sua actividade em Portugal, detém sucursais em Espanha e na Hungria.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em Janeiro de 2007, tendo iniciado a sua actividade em 16 de Maio de 2007. A Sucursal na Hungria foi registada no Banco da Hungria e na Entidade de Supervisão de Entidades Financeiras – PSZAF – em Outubro de 2007, tendo iniciado a sua actividade a 1 de Agosto de 2008.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de Fevereiro de 2012. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 28 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal que têm por base a aplicação das IFRS em vigor, tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2011 e no pressuposto da continuidade das operações.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

- i) Valorimetria e imparidade do crédito concedido, que segue o regime disposto no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho do Banco de Portugal;
- ii) O tratamento contabilístico relativo ao diferimento dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição, e;
- iii) Restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IFRS.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos e passivos financeiros detidos para negociação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração do Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados relevantes de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.3.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.2.1 Instrumentos financeiros

(A) Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e cobertura.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica Resultados em operações de negociação e cobertura.

(B) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2 Crédito a clientes

O Crédito a Clientes inclui os empréstimos concedidos pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

O Crédito a Clientes é reconhecido inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e nº 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal. De acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, e outras disposições emitidas pelo mesmo, o Banco constitui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i) Provisão específica para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são crescentes em função do período decorrido desde a data de incumprimento.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no activo.

ii) Provisão específica para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - ii) Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

- Os créditos vencidos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no activo.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido mas que não foram identificadas como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não sujeito a provisão específica para crédito:

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1,5% no caso de se tratar de crédito ao consumo;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

iv) Imparidade

Paralelamente ao apuramento dos montantes mínimos de provisões descritos anteriormente, a política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, conforme descrito na Nota 3.1. As perdas por imparidade identificadas são comparadas com os montantes de provisões apuradas de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de modo a apurar necessidades de reforço das mesmas.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia se existe evidência objectiva de imparidade para os créditos numa base individual. Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogéneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogêneos de crédito determinadas em termos colectivos pretendem reflectir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR), e são calculadas considerando os seguintes aspectos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco.

v) Política de incobrabilidade de crédito

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, as expectativas de recuperação do crédito sejam muito reduzidas, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo).

2.2.4 Activos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de software são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão directamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes activos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes activos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspectiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento:	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10

Estes activos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6 Contratos de locação

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com a posição assumida pelo Banco no contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como Locador

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido.

Como Locatário

Enquanto locatário, o Banco apenas detém contratos de locação operacional, cujas rendas são registadas em custos na rubrica de Gastos gerais administrativos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

2.2.7 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de venda.

Antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua reclassificação, a mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9 Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da actividade do Banco Primus.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

2.2.10 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida

de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco Primus está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com *items* que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são registados por contrapartida destes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar com base no resultado tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros.

São utilizadas as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Considerando que o pagamento da derrama é devido independentemente da existência de prejuízos fiscais reportáveis, a taxa aplicável ao cálculo de impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais não considera este efeito.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro que absorvam as diferenças temporárias, incluindo prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

2.2.13 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14 Investimentos nas sucursais em moeda estrangeira

A Hungria é considerada uma sucursal autónoma sendo a sua moeda funcional diferente da moeda funcional do Banco, pelo que as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que reportam as contas do Banco, são relevadas por contrapartida de reservas de reavaliação cambial. Os resultados da sucursal são transpostos pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios em reservas de reavaliação cambial.

2.2.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas Juros e rendimentos similares e Juros e encargos similares (margem financeira), de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

No que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos garantidos por hipotecas são contabilizados como proveitos até que seja atingido o limite de cobertura, tendo por base o valor do seu colateral, prudentemente avaliado ou até que o crédito esteja em situação de execução judicial;
- Os juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real ou de crédito em recuperação judicial são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua probabilidade de recuperação é remota.

2.2.16 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões e outros rendimentos e encargos são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços são reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Comissões e outros rendimentos e encargos à medida que os serviços são prestados;
- As comissões e encargos relacionados com operações de crédito são periodificados de forma linear durante a vida da operação que lhes deu origem, de acordo com a Carta Circular 22/2006/DSB do Banco de Portugal e reconhecidas na margem financeira.

2.2.17 Resultados por acção e informação de segmentos

Atendendo ao facto de as acções do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir acções ordinárias num mercado público, não é apresentada informação por segmentos ou informação quanto aos resultados por acção.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As NCA's estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, ou de seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efectua uma revisão mensal da sua carteira de crédito com o objectivo de estimar o montante de imparidade que considera adequado para cobrir o risco de crédito inerente.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. O modelo de imparidade encontra-se descrito na Nota 3.1.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3. Gestão de riscos

A gestão de riscos no Banco Primus é encarada como uma preocupação constante e baseada numa estratégia integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Direcção de Risco assume, de acordo com as orientações estratégicas da Administração, a visão corporativa da gestão dos riscos do Banco, com sede em Portugal e sucursais em Espanha e Hungria, com especial atenção na partilha e adopção das melhores práticas na envolvente do risco.

A política de gestão de riscos adoptada pelo Banco visa garantir, a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida de forma a reforçar a respectiva solidez financeira actual e no médio/longo prazo. Neste contexto, a estrutura do reporte interno e institucional, controlo e acompanhamento dos principais riscos – risco de crédito, cambial, taxa de juro, liquidez e operacional – assume particular importância.

De acordo com as orientações do Banco de Portugal, as exigências do novo Acordo de Basileia, e a política do *Credit Foncier de France* e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direcção de Risco acumula actualmente como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a gestão do risco operacional, o Controlo Permanente (incluindo o controlo de qualidade dos dados e a prevenção da Fraude), e é participante nos Comités onde especificamente se abordam os riscos financeiros.

3.1 Risco de Crédito

3.1.1 Estrutura interna

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objectivos da actividade e políticas e estratégias de risco, incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efectiva implementação, avaliação e controlo.

A gestão dos riscos, em especial a cobertura pelo preço e restantes condições praticados aos clientes finais, e protecção do capital interno da instituição aos riscos esperados e não esperados, estes últimos avaliados em cenários de *stress testing* (testes de esforço) constitui no Banco Primus uma actividade de primordial relevância, para os quais são seguidos princípios e processos de cobertura e monitorização regular.

A Direcção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pro-activa do risco de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes actividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras, através de metodologias de controlo e avaliação, adequadas e proporcionais às especificidades da actividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspectivas: cliente, operação, colateral e ponto de venda;

- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comitês de acompanhamento dos riscos, intra-direcções do Banco e com o accionista CFF;
- Elaboração de notações de risco para empresas e análises económico-financeiras quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e actualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito (directa e indirecta) nas carteiras do banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) do Banco e sucursais;
- Implementação de dispositivos de detecção, prevenção e actuação perante a fraude externa;
- Desenvolvimento e gestão do sistema de Controlo Permanente do Banco;
- Garantir, no âmbito do Controlo Permanente, o controlo de segundo nível na Direcção de Risco, nomeadamente a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco, e aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Acompanhamento dos riscos financeiros do Banco, em particular, risco de liquidez, risco cambial e risco de taxa de juro.

3.1.2 Processo de gestão

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Neste contexto, o Banco Primus definiu uma política de gestão de risco, que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como na activação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados.

O processo de avaliação do risco de concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz dos Regulamentos de Crédito em vigor para cada um dos produtos, nomeadamente o crédito hipotecário e o crédito automóvel.

Cabe à Direcção de Risco, o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a detecção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

A exposição total de risco de crédito a clientes, excluindo juros corridos e comissões, a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é apresentada como segue:

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2011		31 de Dezembro de 2010	
	Valor bruto	Provisões	Valor bruto	Provisões
Crédito hipotecário	350.928.039	43.270.505	320.276.876	34.685.230
Locação mobiliária	24.296.208	1.097.802	21.644.917	662.191
Crédito ao consumo	284.688.096	17.496.911	231.203.714	11.520.737
Outros créditos	2.726.844	332.492	2.547.427	283.060
	662.639.187	62.197.710	575.672.934	47.151.218

A segmentação da exposição a risco de crédito por mercados geográficos a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é a seguinte:

(valores em Euros)

31 de Dezembro de 2011	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.080.277	1.384.383	1.692.374	6.157.034
Devedores e outras aplicações	134.617	209.715	596.174	940.506
Aplicações em instituições de crédito	3.102.300	28.850	15.170	3.146.320
Crédito a clientes	323.345.636	241.748.544	47.574.687	612.668.867
Garantias prestadas	236.706	-	-	236.706
Compromissos irrevogáveis	306.296	-	2.263.737	2.570.033
31 de Dezembro de 2010	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.411.050	2.198.564	916.408	4.526.022
Devedores e outras aplicações	549.979	460.149	615.369	1.625.497
Aplicações em instituições de crédito	300.000	110.519	1.320.393	1.730.912
Crédito a clientes	279.311.810	210.783.861	50.015.842	540.111.513
Garantias prestadas	631.680	-	-	631.680
Compromissos irrevogáveis	246.772	-	1.308.794	1.555.566

Crédito hipotecário

O grau de risco dos clientes é atribuído por intermédio da grelha de *rating* interno, que atribui uma classificação a cada cliente, com base nos seguintes indicadores e informações:

- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como centralização de risco de crédito do Banco de Portugal, entre outras;
- Classificação do cliente mediante a análise dos seus dados socioprofissionais e creditícios internos e externos ao Banco;
- Avaliação da capacidade de endividamento do cliente;
- Análise dos valores das garantias prestadas.

Crédito automóvel

O grau de risco da operação é atribuído mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil de concessão da operação de acordo com uma grelha de *rating* interno, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objectivo do financiamento / características contratuais do financiamento;

- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros factores e informações financeiras;
- Avaliação da capacidade de reembolso do cliente;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar;
- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como centralização de risco de crédito do Banco de Portugal e centrais de balanços COFACE, entre outras.

Crédito a clientes empresa

Sempre que o pedido de crédito ou renovação de linhas de crédito esteja relacionado com um cliente do tipo empresa, quer seja um cliente final ou corporativo (financiamento de linhas de crédito para parceiros comerciais do Banco), a avaliação do risco da operação é complementada com base na análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um *dossier* interno, constituído por uma nota de rating financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas):

- Classificação interna da capacidade económico-financeira da empresa, atribuindo-se uma nota e uma lista de pontos fortes e fracos;
- Acima de montantes pré-definidos, o *rating* é complementado com um relatório descritivo da análise económico-financeira e envolvente da empresa.

De acordo com os Regulamentos de Crédito em vigor no Banco, estão definidos os níveis de competências de aprovação, atribuídos em função das características e montante da operação.

3.1.3 Avaliação e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objectivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões elaboradas, e detectar precocemente situações de incumprimento. Neste âmbito, são seguidos indicadores de alerta e produzidos relatórios regulares, tais como:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (análise *vintage*);
- Níveis de incumprimento da evolução da carteira por parceiro comercial;
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes directa ou indirectamente relacionados, sector, ponto de venda, produto, local geográfico, etc.;
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respectiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de acção de revisão dos modelos de apoio à decisão e actualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa óptica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação actual do cliente, potencial situação de incumprimento, perspectiva de recuperação e estimativa da perda esperada.

Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura directiva, relatórios com indicadores de risco, nomeadamente evolução mensal de valores cobrados e recuperados, activação de parcerias comerciais, prevenção da fraude, listas de seguimento interno, evolução dos *vintage* de risco por carteira, elaborados pela Direcção de Risco, Direcção Jurídica e de Contencioso, Departamento de Controlo de Gestão e Departamento de Cobranças, entre outros.

Comités de Risco

São realizados regularmente Comités de Risco nos quais as carteiras de crédito e todos os indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adoptar sinergias inter-direcções e tomar as acções necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comités de *Watch List*, Comités de Assuntos sensíveis e Comités de Risco Parceiro, onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial. Ao nível corporativo, a Direcção de Risco organiza os Comités de Risco com o Pólo de Risco e *Compliance* do *Crédit Foncier de France*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos e das regras e modelos de decisão de risco.

Cálculo da Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da perda potencial após evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como na avaliação da probabilidade dos clientes sem imparidade puderem vir a revelar imparidade, e qual a sua perda potencial.

O Banco avalia o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, através de um cálculo mensal dessa imparidade, do objecto de reporte semestral para o Banco de Portugal, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (probabilidade de incumprimento - PD e Perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direcção de Risco, levando em conta as próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, ii) análise de evidência de imparidade para os diferentes segmentos, iii) quantificação percentual da perda por imparidade para os segmentos identificados, iv) cálculo da perda por imparidade e v) aplicação da perda por imparidade ao segmento dos clientes sem imparidade de acordo com probabilidade destes virem a revelar imparidade no próximo período de análise –IBNR (*impaired but not reported*).

Análise Individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é efectuada para créditos ou clientes com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, bem como para os clientes de crédito hipotecário que se encontrem em contencioso, através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso e período de tempo previsto para a sua recuperação.

As perdas de imparidade são determinadas com base na comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e venda das garantias associadas.

Os créditos classificados como situações de fraude externa também são seguidos individualmente.

Análise Colectiva

Para a finalidade de avaliação colectiva da imparidade, concorrem os créditos não incluídos na análise individual sendo estes agrupados em segmentos de acordo com características de risco semelhantes.

Na análise colectiva é efectuada uma estimativa das perdas associadas à carteira com base nos seguintes factores:

- Aplicação de modelos específicos por produto e país, nomeadamente crédito de base hipotecário ou automóvel, em Portugal, Espanha ou Hungria;
- Experiência histórica de transição entre fases de incumprimento até ao *default* (imparidade);
- Experiência histórica de perdas em carteira de risco semelhante;
- Influência da envolvente macroeconómica sobre o nível de perdas.

Políticas de controlo e acompanhamento do risco

O Banco utiliza um conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

Política de colaterais

Todas as operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes activos como instrumentos de mitigação da exposição do Banco ao risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário é a seguinte:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Garantias reais	606.332.947	553.745.459
Imóveis recuperados	14.206.361	7.269.786
	620.539.308	561.015.245

As garantias reais são avaliadas regularmente por peritos externos independentes ao Banco, tendo por base as orientações do Banco de Portugal ou sempre que se considere como revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transacção pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística actualizada regularmente que fornece a média de avaliação para bens de iguais características base, fornecida por uma entidade independente ao Banco. Nos casos das locações financeiras o bem a financiar é propriedade do Banco, sendo também avaliado pela mesma entidade independente.

Política de exposição directa e/ou indirecta

Os limites de exposição interna são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco, relativamente à concentração do risco de crédito, e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes directos ou indirectos.

Os limites de exposição interna estão divididos em 4 grandes grupos:

- limites de exposição interna que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE, onde se insere o accionista CFF;
- limites de exposição interna associados a factores externos de caracterização das operações;
- limites de exposição interna associados à exposição directa ou indirecta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- limites de exposição interna associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.

Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* integra o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser reflectidos no cálculo das imparidades e provisões da carteira de forma excepcional.

Os factores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual directa ou indirecta por montante de crédito;
- Factores internos de seguimento (nº de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.)
- Factores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.)
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/sectores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, CFF, Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedecem a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objectivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos riscos considerados relevantes no Banco.

A Direcção de Risco, no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal, mas também de acordo com a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos, segundo as orientações específicas do Banco de Portugal, de forma a efectuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

Os demais aspectos relacionados com risco de crédito estão evidenciados nas notas 14 e 29.

3.2 Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua actividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em activos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado.

A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Activos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração. A gestão deste risco encontra-se delegada na Direcção Financeira, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais directrizes estratégicas estabelecidas para a actividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de funding assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um mix de produção que engloba contratos de taxa fixa (mais de 85% do crédito automóvel concedido em Portugal), contratos de taxa variável (a totalidade do crédito automóvel concedido na Hungria e a maioria do crédito hipotecário concedido em Portugal) e contratos de taxa mista (a maioria do crédito hipotecário concedido em Espanha).

Com o objectivo de efectuar a cobertura de risco global da taxa de juro, o Banco tem contratado, desde Junho de 2010, um *swap* de taxa de juro no valor de 25 milhões de euros, com efeito entre Janeiro de 2012 e Outubro de 2013.

O risco de taxa de juro é medido pelo modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes activos e passivos por datas de *repricing* (datas de refixação da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

Em 31 de Dezembro de 2011, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume uma descida paralela de 200 pontos base na estrutura temporal de taxas de juro, era de 4,6 milhões Euros (31 de Dezembro de 2010: 4,1 milhões de Euros). A mesma variação, para os activos e passivos sensíveis até um ano origina um impacto acumulado de 0,56 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2010: 0,35 milhões de Euros).

(valores em Euros)

Banda Temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	Factor de Ponderação	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	89.258.954	73.148.192	-	-	16.110.761	0,08%	12.889
1 - 3 meses	80.715.366	114.130.000	-	-	(33.414.634)	0,32%	(106.927)
3 - 6 meses	175.458.464	207.428.230	-	-	(31.969.765)	0,72%	(230.182)
6 - 12 meses	25.482.292	20.845.833	-	-	4.636.459	1,43%	66.301
1 - 2 anos	45.187.626	31.521.667	-	25.000.000	(11.334.040)	2,77%	(313.953)
2 - 3 anos	42.642.763	46.201.667	-	-	(3.558.903)	4,49%	(159.795)
3 - 4 anos	56.350.267	33.622.500	-	-	22.727.767	6,14%	1.395.485
4 - 5 anos	51.217.650	27.350.000	-	-	23.867.650	7,71%	1.840.196
5 - 7 anos	36.503.437	36.350.000	-	-	153.437	10,15%	15.574
7 - 10 anos	15.831.084	-	-	-	15.831.084	13,26%	2.099.202
10 - 15 anos	10.339	-	-	-	10.339	17,84%	1.844
							4.620.634

A análise da exposição do risco de taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é apresentada conforme segue:

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2011					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.150	3.150	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.157.034	6.157.034	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	3.146.320	3.146.320	-	-	-	-
Crédito a clientes	609.385.613	79.955.600	80.715.366	200.940.756	195.429.032	52.344.859
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	256.183	256.183	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	590.341.906	72.892.010	114.130.000	228.274.063	138.695.833	36.350.000

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2010					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.317	2.317	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.526.022	4.526.022	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	1.730.912	1.730.912	-	-	-	-
Crédito a clientes	536.078.951	76.655.818	81.572.576	198.955.119	133.349.630	45.545.808
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	4.931.545	4.931.545	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	518.764.776	79.088.054	103.287.740	213.148.982	102.390.000	20.850.000

3.3 Risco Cambial

O risco cambial do Banco Primus é originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus *Fióktelep Magyarországon*, cuja actividade comercial foi desenvolvida entre 2008 e 2011. Tal como o risco de taxa de juro, este risco é gerido centralmente pela Direcção Financeira. A exposição cambial do Banco é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Desde 2008 até ao final de 2009, em linha com as práticas correntes de mercado, a Sucursal na Hungria concedeu maioritariamente empréstimos denominados em Francos Suíços (CHF), sendo a prestação mensal e amortizações antecipadas pagas em moeda local (Forint). O risco cambial é transferido para o cliente, quer seja favorável ou desfavorável. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder crédito em Francos Suíços, cessando por completo essa prática em Agosto daquele ano. Em 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e uma pequena parcela em Euros.

A estratégia de cobertura de exposição cambial das posições de balanço consiste em manter um equilíbrio entre a estrutura de funding por moeda e as carteiras de crédito em balanço. Em 2011, com vista a assegurar esse equilíbrio, o Banco procedeu à amortização antecipada dos dois *Currency Interest Rate Swaps* contratados com o *Crédit Foncier*. Esses instrumentos, nos montantes de 5,5 milhões e de 30 milhões de Francos Suíços e com maturidades em Agosto de 2012 e em Janeiro de 2013, respectivamente, foram contratados em 2009 com o propósito de financiar a actividade nessa moeda. No entanto, a alteração da prática comercial descrita acima conduziu à necessidade de amortizar antecipadamente esses instrumentos de modo a poder substituí-los por uma linha de *funding* em Francos Suíços, de montante igual à posição activa em balanço na data da operação e com amortizações mensais de capital.

O resumo da exposição cambial a 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, por divisa, é o seguinte:

	31 de Dezembro de 2011			31 de Dezembro de 2010		
	EUR	HUF	CHF	EUR	HUF	CHF
	(milhões EUR)	(milhões HUF)	(milhões CHF)	(milhões EUR)	(milhões HUF)	(milhões CHF)
Crédito a clientes e Aplicações em OIC's dos quais Depósitos	575,1	8.264,7	25,0	496,2	6.139,6	35,2
Activos tangíveis e outros	7,6	525,2	0,0	4,3	519,4	0,2
	32,1	538,9	-	24,3	672,2	-
	607,2	8.803,5	25,0	520,5	6.811,8	35,2
Passivo	(561,8)	(8.837,4)	(24,9)	(485,8)	(6.911,8)	(36,4)
Situação Líquida	(45,5)	35,3	-	(34,2)	215,6	-
	(607,2)	(8.802,1)	(24,9)	(520,0)	(6.696,2)	(36,4)
Posição líquida por moeda	(0,0)	1,4	0,1	0,5	115,6	(1,2)

A repartição dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2011, por moeda, é a seguinte:

(valores em Euros)

	Actividade global			
	EUR	HUF	CHF	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.150	-	-	3.150
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.502.619	1.654.382	33	6.157.034
Aplicações em instituições de crédito	3.131.150	15.170	-	3.146.320
Crédito a clientes	567.538.127	24.602.515	20.528.225	612.668.867
Activos não correntes detidos para venda	14.328.311	1.678	-	14.329.989
Outros activos tangíveis	1.587.015	355.510	-	1.942.525
Activos intangíveis	579.467	451.776	-	1.031.243
Activos por impostos correntes	633.561	-	-	633.561
Activos por impostos diferidos	14.288.326	174.578	-	14.462.904
Outros activos	604.423	729.457	-	1.333.880
Total do Activo	607.196.149	27.985.066	20.528.258	655.709.473
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	256.183	-	-	256.183
Recursos de outras instituições de crédito	544.021.568	25.829.322	20.491.016	590.341.906
Provisões	8.280.630	1.141.694	-	9.422.324
Passivos por impostos correntes	1.432.254	-	-	1.432.254
Outros passivos	7.780.319	1.121.725	-	8.902.044
Total do Passivo	561.770.954	28.092.741	20.491.016	610.354.711
Capital Próprio				
Capital	88.801.322	198.678	-	89.000.000
Reservas de reavaliação	(117.910)	64.252	-	(53.658)
Outras reservas e resultados transitados	(36.567.324)	425.668	-	(36.141.656)
Resultado do exercício	(6.649.093)	(800.831)	-	(7.449.924)
Total do Capital Próprio	45.466.995	(112.233)	-	45.354.762
Total do Passivo e do Capital Próprio	607.237.949	27.980.508	20.491.016	655.709.473

3.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. À semelhança dos riscos de taxa de juro e cambial, também o risco de liquidez é gerido centralmente pela Direcção Financeira do Banco. Em ALCO são discutidas e definidas as estratégias e medidas para a sua mitigação.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio accionista maioritário, *Crédit Foncier de France*, a estratégia do Banco Primus em matéria de *funding*, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à actividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projecções anuais de desenvolvimento da actividade.

O Banco mantém uma gestão activa do risco de liquidez, de forma a assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às necessidades de curto e médio prazo, recorrendo a mitigadores de risco, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito revogáveis, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de acção para a sua concretização.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são analisadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde a maturidade é conhecida, e através de um conjunto de pressupostos definidos pelo Grupo BPCE, para os demais elementos. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição activa e a posição passiva, ou seja, o *Gap* de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efectuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de exposição.

A análise dos fluxos de caixa dos activos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é apresentada conforme segue:

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2011					
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.150	-	-	-	-	3.150
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.157.034	-	-	-	-	6.157.034
Aplicações em instituições de crédito	3.146.320	-	-	-	-	3.146.320
Crédito a clientes	8.162.696	13.744.518	62.365.115	283.667.578	212.727.464	580.667.371
Juros de crédito	4.095.301	8.128.206	34.165.886	122.095.653	191.380.605	359.865.650
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	31.786.110	12.335.603	64.907.864	378.965.901	102.346.429	590.341.906
Juros de recursos de instituições de crédito	1.408.100	2.555.789	11.019.811	49.389.871	4.305.864	68.679.436
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	256.183	-	256.183

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2010					
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.317	-	-	-	-	2.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.526.022	-	-	-	-	4.526.022
Aplicações em instituições de crédito	1.730.912	-	-	-	-	1.730.912
Crédito a clientes	7.099.047	11.192.438	51.449.307	247.395.480	192.262.892	509.399.164
Juros de crédito	1.747.317	3.537.556	15.223.832	62.417.776	157.533.909	240.460.390
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	25.535.736	5.122.252	53.002.417	321.604.371	113.500.000	518.764.776
Juros de recursos de instituições de crédito	1.152.472	2.107.550	9.589.007	40.952.349	5.514.617	59.315.994
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	4.931.545	-	4.931.545

3.5 Risco Operacional

No que concerne ao Risco Operacional, a sua gestão é assegurada pela Direcção de Risco em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo *Crédit Foncier de France* (CFF) e pelo Grupo BPCE.

Considerado como o risco de perda financeira, ou de imagem, resultante de falhas ou inadequação de procedimentos internos, recursos humanos, sistemas ou eventos externos, a definição de risco operacional contempla igualmente o risco de *Compliance*, fraude interna e externa, excluindo o risco de estratégia.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à actividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através da:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações de gestão que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque nas que resultam em disponibilização de fundos associados à actividade de concessão de crédito, cobranças e selecção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra, às autoridades externas de supervisão e aos accionistas;
- Adequação das operações bancárias às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Criação do Plano de Continuidade da Actividade e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos activos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os colaboradores exerçam as suas actividades de forma coerente

com os objectivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos activos;

- A prevenção de actividades de branqueamento de capitais e de financiamento a actos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adoptou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais, em fase de implementação;
- Pilar IV: Um sistema de reporte interno ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é responsabilidade de uma unidade independente das actividades operacionais do Banco, coordenando algumas das suas actividades em conjunto as actividades de Controlo Permanente, que em 2011 foram assumidas pela Direcção de Risco.

3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projectada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objectivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respectivos rácios de solvabilidade é efectuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projecções efectuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detectadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 6/2010 e a sua adequabilidade de acordo com as exigências previstas no Aviso nº 3/2011, ambos do Banco de Portugal. Este último, vem introduzir novos limites mínimos regulamentares de *Core Tier I*, de 9% e de 10%, a serem alcançados respectivamente em 31 de Dezembro de 2011 e de 2012.

Os requisitos de fundos próprios são determinados no quadro regulamentar de Basileia II. Desta forma, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são calculados em função dos riscos relevados no activo do Banco e em elementos extrapatrimoniais e tendo por base o tipo de contraparte, o prazo das operações e os colaterais apresentados, sendo utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento. Os requisitos de capital para risco operacional são determinados através da aplicação do indicador básico, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal.

A 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a regulamentação acima referida, era de 11,1% e 9,8%, respectivamente.

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Fundos Próprios		
Core	44.323.519	23.899.081
Base	44.323.519	32.399.081
Complementares	4.939.546	4.220.564
	49.263.065	36.619.645
Requisitos Totais	444.499.675	372.445.365
Core Tier I	10,0%	6,4%
Tier I	10,0%	8,7%
Tier I + Tier II	11,1%	9,8%

Em 2011, de forma a garantir o cumprimento dos requisitos mínimos de solvabilidade, o Banco reforçou o seu capital social no montante de 28 milhões de euros, totalmente realizado pelo accionista maioritário *Crédit Foncier de France*. Em consequência do aumento de capital e mediante autorização do Banco de Portugal, o Banco procedeu ao reembolso antecipado dos dois contratos de prestações acessórias celebrados com o *Crédit Foncier* em Dezembro de 2010 (no valor de 8,5 milhões de euros) e em Maio de 2011 (no valor de 4 milhões de euros). Com estas operações, o Banco aumentou o seu *Core Tier 1* em 28 milhões de euros e os seus fundos próprios totais em 19,5 milhões de euros, uma vez que o primeiro contrato de prestações acessórias já era considerado como elemento positivo dos fundos próprios de base (*Tier 1*), conforme autorizado pelo Banco de Portugal.

4. Margem Financeira

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Juros de operações de crédito	46.397.652	37.181.152
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	48.058	55.965
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	129.792	78.462
Outros rendimentos por operações de crédito	3.447.671	2.792.304
Juros e rendimentos similares	50.023.173	40.107.883
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(16.520.172)	(10.796.375)
Instituições de crédito no país	(3.818)	(10.262)
Outros encargos por operações de crédito	(5.250.666)	(4.427.346)
Juros e encargos similares	(21.774.656)	(15.233.983)
Margem Financeira	28.248.517	24.873.900

O montante de juros vencidos registados na margem financeira em conformidade com a política contabilística 2.2.15, ascende a 1.283.998 Euros (31 Dezembro 2010: 1.455.201 Euros).

As rubricas de Outros rendimentos e encargos por operações de crédito, referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.16, foram periodificadas de forma linear durante o período de vigência da operação que lhes deu origem.

Os juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro dizem respeito a operações de financiamento com o *Crédit Foncier de France*, tal como referido na nota 21.

5. Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Por serviços bancários prestados	3.233.660	2.935.841
Por angariação de prémios de seguro	1.316.386	1.131.657
Outras	29.239	26.693
Rendimentos de serviços e comissões	4.579.285	4.094.191
Por serviços bancários prestados	(162.606)	(140.540)
Por serviços prestados	(13.800)	(5.171)
Encargos com serviços e comissões	(176.406)	(145.711)

A rubrica de rendimentos de serviços bancários prestados inclui o montante de 562.807 Euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 Dezembro 2010: 882.377 Euros) e o montante de 1.553.901 Euros relativos a despesas de incumprimento (31 Dezembro 2010: 872.840 Euros).

Esta rubrica inclui ainda 181.180 Euros relativos a serviços de cobrança externa (31 Dezembro 2010: 126.704 Euros) e 276.975 Euros relativos a comissões de solicitadoria (31 Dezembro 2010: 277.097 Euros).

6. Resultados em operações de negociação

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Ganhos em instrumentos financeiros - Swaps	1.839.190	1.932.158
Perdas em instrumentos financeiros - Swaps	(3.160.296)	(6.429.462)
Resultados em operações de negociação e cobertura	(1.321.106)	(4.497.304)

Esta rubrica regista os resultados realizados dos dois *swaps* de divisa e taxa de juro celebrados entre o Banco e o *Crédit Foncier de France*, com nocional de 30 e de 5,5 milhões de francos suíços respectivamente, com o objectivo de efectuar uma cobertura económica do risco cambial associado à sucursal da Hungria, mas que não foram designadas como instrumentos de cobertura à luz da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, conforme descrito na nota 3.3. Estes instrumentos foram amortizados antecipadamente durante o exercício.

Esta rubrica inclui ainda os resultados relativos à mensuração do justo valor de um *swap* de taxa de juro efectuado com o *Credit Foncier de France* com nocional de 25.000.000 Euros, com o objectivo de efectuar a cobertura de risco global da taxa de juro do Banco. Este *swap* de taxa de juro não foi classificado como instrumento de cobertura no âmbito da IAS 39.

7. Resultados de reavaliação cambial

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Ganhos em diferenças cambiais	37.860.263	54.812.384
Perdas em diferenças cambiais	(36.666.013)	(51.507.151)
Resultados de reavaliação cambial	1.194.250	3.305.233

A rubrica Resultados de reavaliação cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

8. Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Reembolso de despesas	193.123	179.811
Ganhos em activos não financeiros	16.161	63.409
Outros	894.990	728.055
Outros proveitos de exploração	1.104.274	971.275
Perdas em activos não financeiros	(1.303.321)	(102.235)
Contribuições para o FGD	(17.500)	(17.500)
IVA	(5.753)	(6.235)
Imposto de selo	(1.951)	(3.784)
Outros impostos	(1.062.689)	(763.614)
Impostos directos	(537.105)	-
Quotizações e donativos	(3.346)	(3.618)
Outros	(398.953)	(318.992)
Outros custos de exploração	(3.330.618)	(1.215.978)
Outros resultados de exploração	(2.226.344)	(244.703)

A rubrica Reembolso de despesas, no montante de 193.123 Euros (31 Dezembro 2010: 106.438 Euros), refere-se ao Imposto Único de Circulação das viaturas objecto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica Ganhos em activos não financeiros inclui o montante de 15.688 Euros obtido com a alienação de um imóvel resultante da recuperação de crédito hipotecário, no âmbito de processo de execução.

A rubrica Outros proveitos inclui o montante de 369.343 Euros (31 Dezembro 2010: 225.027 Euros) referente a portes cobrados aos clientes no âmbito de contratos de crédito ao consumo e locação financeira.

A rubrica Perdas em activos não financeiros inclui menos-valias não realizadas no montante de 121.371 Euros referente à recuperação de viaturas e 1.181.949 Euros referente à adjudicação de imóveis.

A rubrica Outros impostos inclui impostos regionais cobrados pela adjudicação de imóveis na Sucursal de Espanha, no montante de 469.461 Euros (31 Dezembro 2010: 379.370 Euros).

A rubrica Outros impostos inclui também o montante de 189.084 Euros (31 Dezembro 2010: 116.896 Euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objecto de contratos de locação financeira, conforme referido anteriormente.

A rubrica de Impostos directos inclui a contribuição para o sector bancário paga em 2011 e a contribuição especializada referente a 2011, no montante de 245.681 Euros e 291.424 Euros respectivamente.

9. Gastos com pessoal

(valores em Euros)

	31-Dez-11	31-Dez-10
Remunerações	7.589.569	7.047.710
Encargos sociais obrigatórios	1.806.321	1.549.103
Seguros	51.503	98.114
Outros custos com pessoal	87.111	71.494
Gastos com pessoal	9.534.504	8.766.421

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios aos Órgãos de Gestão e Fiscalização ascenderam a 324.789 Euros (31 Dezembro 2010: 276.031 Euros).

A rubrica Outros custos com pessoal inclui o montante de 60.295 Euros (31 Dezembro 2010: 48.538 Euros) referente a indemnizações contratuais pagas.

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego ou a longo prazo aos seus colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de Dezembro de 2011		31 de Dezembro de 2010	
	Média do Período	Final do Período	Média do Período	Final do Período
Administradores	6	6	6	6
Quadros	264	267	234	243
	270	273	240	249

10. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Fornecimentos de terceiros	533.054	471.537
Rendas e alugueres	1.160.622	1.132.823
Avenças e honorários	945.217	574.518
Comunicações	710.719	657.883
Deslocações, estadas e representação	428.480	680.168
Publicidade e edição de publicações	563.275	235.830
Conservação e reparação	93.965	92.087
Transportes	64.145	48.725
Formação de Pessoal	50.960	30.272
Seguros	102.860	65.898
Informática	364.152	405.160
Estudos e consultas	61.387	45.088
Consultores e auditores externos	372.430	444.271
Serviços de informações	250.199	234.621
Serviços judiciais, contencioso e notariado	479.409	321.722
Segurança, vigilância e limpeza	95.469	89.548
Cedência de mão de obra especializada	1.316	2.125
Outros serviços de terceiros	373.261	162.607
Serviços prestados por terceiros	6.117.866	5.223.346
Gastos gerais administrativos	6.650.920	5.694.883

A rubrica Rendas e alugueres inclui as rendas das instalações do Banco e os alugueres operacionais de viaturas ligeiras.

A 31 de Dezembro de 2011, a rubrica Publicidade e edição de publicações inclui o montante de 341.415 Euros (31 Dezembro 2010: 135.242 Euros) relacionado com custos de desenvolvimento da imagem do Banco junto da rede de parceiros. Esta rubrica inclui ainda o montante de 87.399 Euros (31 Dezembro 2010: 67.864 Euros) relativo a custos com campanhas de marketing.

11. Imposto sobre o rendimento

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e correspondente derrama municipal e estadual. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam ou seis anos, caso existam prejuízos reportáveis.

A 31 de Dezembro de 2011, a taxa de imposto apurada é de 28,25% resultante da taxa de IRC de 25%, da derrama municipal de 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual de 2,5% sobre o lucro tributável superior a 2.000.000 Euros.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada da seguinte forma:

	<i>(valores em Euros)</i>			
	%	31-Dez-11	%	31-Dez-10
Prejuízo antes de impostos		(6.971.807)		(15.124.053)
Taxa de imposto corrente	-28,25%	1.969.535	-27,56%	4.168.189
Diferenças permanentes	4,79%	(334.126)	0,32%	(47.848)
Tributação autónoma	3,95%	(275.447)	0,96%	(145.258)
Outras diferenças	0,06%	(4.328)	0,47%	(70.788)
Anulação de prejuízos fiscais	26,84%	(1.871.324)	0,00%	-
Alterações de taxa	-0,54%	37.573	-3,07%	464.500
	6,86%	(478.117)	-28,89%	4.368.795
Imposto corrente		(1.414.826)		(220.851)
Impostos diferidos (nota 18)		936.709		4.589.646
		(478.117)		4.368.795
Taxa efectiva de imposto		6,86%		-28,89%

A rubrica Imposto corrente inclui o montante de 1.432.254 Euros (31 de Dezembro de 2010: 233.900 Euros) de estimativa de imposto a pagar referente ao exercício e 17.428 Euros (31 de Dezembro de 2010: 13.049 Euros) referente a correcções relativas a exercícios anteriores.

12. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	3.080.278	1.411.051
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	3.076.756	3.114.971
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.157.034	4.526.022

As Disponibilidades sobre instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de Dezembro de 2011, se situam entre 0% e 3% (31 de Dezembro de 2010: 0% e 1,75%).

13. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Aplicações em instituições de crédito no país	3.100.000	300.000
Juros das aplicações no país	2.300	-
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	44.020	1.430.912
Aplicações em instituições de crédito	3.146.320	1.730.912

As aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro têm vencimento inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de Dezembro de 2011, ascendem a 4% (31 Dezembro de 2010: 3%).

14. Crédito a clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31-Dez-11		31-Dez-10	
	Particulares	Empresas	Total	Total
Crédito à habitação	272.212.475	-	272.212.475	247.124.397
Crédito hipotecário para outras finalidades	7.720.705	7.437.135	15.157.840	18.675.537
Locação mobiliária	19.115.889	4.029.001	23.144.890	21.244.220
Crédito ao consumo	261.109.857	9.042.309	270.152.166	222.355.010
Crédito vincendo e juros periodificados	560.158.926	20.508.445	580.667.371	509.399.164
Inferior a 90 dias	942.911	85.866	1.028.777	651.674
Superior a 90 dias	81.101.671	2.926.249	84.027.920	68.149.810
Crédito vencido	82.044.582	3.012.115	85.056.697	68.801.484
Total de Crédito concedido	642.203.508	23.520.560	665.724.068	578.200.648
Provisões específicas para crédito	(53.615.496)	(2.722.959)	(56.338.455)	(42.121.697)
Comissões associadas a operações de crédito	3.102.090	181.164	3.283.254	4.032.562
Crédito a clientes	591.690.102	20.978.765	612.668.867	540.111.513

As rubricas Locação mobiliária e Crédito ao Consumo, são constituídas por contratos de locação financeira e de crédito, respectivamente, para financiamento de aquisição de veículos ligeiros de passageiros ou de mercadorias.

As Comissões associadas a operações de crédito, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de forma linear ao longo do período de vigência da operação que lhes deu origem, tal como referido na nota 2.2.16.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

O prazo residual do Crédito a Clientes é apresentado conforme segue:

	(valores em Euros)	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Até 1 mês	8.162.696	7.099.047
1 a 3 meses	13.744.518	11.192.438
3 meses a 1 ano	62.365.115	51.449.307
1 a 5 anos	283.667.578	247.395.480
Mais de 5 anos	212.727.464	192.262.892
Duração indeterminada	85.056.697	68.801.484
Crédito a clientes - por prazo residual	665.724.068	578.200.648

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como se segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Crédito interno	8.418.925	7.809.090
Crédito vencido	1.142.540	126.395
Crédito reestruturado	9.561.465	7.935.485

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário com renegociação das condições iniciais de financiamento. A renovação ou prorrogação destes créditos não interrompe a contagem do período decorrido após incumprimento e respectivo cálculo de provisões, salvo se forem adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou forem integralmente pagos pelo devedor os montantes de juros e outros encargos vencidos.

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de Dezembro de 2011 é a seguinte:

	<i>(valores em Euros)</i>		
	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	297.181	4.448.368	4.745.549
De 1 ano até 5 anos	932.215	15.569.995	16.502.210
Mais de 5 anos	227.690	5.743.194	5.970.884
Rendas Vincendas	1.457.086	25.761.557	27.218.643
Até 1 ano	237	55.160	55.397
De 1 ano até 5 anos	80.549	951.920	1.032.469
Mais de 5 anos	46.840	1.042.991	1.089.831
Valores residuais	127.626	2.050.071	2.177.697
Até 1 ano	(88.142)	(1.452.858)	(1.541.000)
De 1 ano até 5 anos	(204.877)	(3.780.399)	(3.985.276)
Mais de 5 anos	(30.347)	(797.888)	(828.235)
Juros vincendos	(323.366)	(6.031.145)	(6.354.511)
Contratos de locação financeira	1.261.346	21.780.483	23.041.829

As provisões específicas para crédito são analisadas como segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Saldo inicial	42.121.697	19.703.442
Dotações	23.092.584	27.077.667
Utilizações	(27.924)	-
Reposições/Reversões	(8.518.496)	(4.637.953)
Diferenças Cambiais	(329.406)	(21.459)
Provisões específicas para crédito	56.338.455	42.121.697

No que respeita ao crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real, os juros e demais encargos vencidos com atraso superior a 90 dias são anulados, sendo reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. O montante de anulação de proveitos ascende a 1.642.431 Euros (31 Dezembro 2010: 1.247.941 Euros).

15. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Imóveis	16.645.196	8.821.023
Viaturas	130.466	15.611
Activos	16.775.662	8.836.634
Imóveis	(2.438.835)	(1.551.237)
Viaturas	(6.838)	-
Imparidade	(2.445.673)	(1.551.237)
Activos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade	14.329.989	7.285.397

A imparidade de activos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Saldo inicial	1.551.237	19.361
Dotações	922.442	1.531.876
Utilizações	(1.319)	-
Reposições/Reversões	(26.687)	-
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	2.445.673	1.551.237

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como activos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efectuou uma análise do valor de mercado de cada um destes imóveis, tendo registado imparidade para as situações em que este valor de mercado é inferior ao valor contabilístico.

16. Outros activos tangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2011 e 2010 na rubrica de Outros activos tangíveis apresentam-se como segue:

(valores em Euros)

	Saldo a 31.Dez.10	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.Dez.11
Mobiliário e material	651.836	25.543	-	-	(18.324)	659.055
Equipamento informático	926.624	149.210	-	13.198	(26.345)	1.062.687
Instalações interiores	1.477.610	91.910	-	6.553	-	1.576.073
Equipamento transporte	575.710	-	-	-	(61.150)	514.560
Equipamento segurança	40.304	1.950	-	-	(4.693)	37.561
Outro equipamento	1.116.822	69.617	-	13.228	(95.604)	1.104.063
Activos tangíveis em curso	14.937	19.781	-	(32.979)	(1.739)	-
Valor bruto	4.803.843	358.011	-	-	(207.855)	4.953.999
Mobiliário e material	(267.797)	(106.349)	-	-	9.495	(364.651)
Equipamento informático	(685.170)	(179.729)	-	-	24.298	(840.601)
Instalações interiores	(406.176)	(153.603)	-	-	-	(559.779)
Equipamento transporte	(295.271)	(147.043)	-	-	46.313	(396.001)
Equipamento segurança	(12.684)	(23.064)	-	-	4.042	(31.706)
Outro equipamento	(368.845)	(525.123)	-	-	75.232	(818.736)
Amortizações	(2.035.943)	(1.134.911)	-	-	159.380	(3.011.474)
Valor líquido	2.767.900					1.942.525

(valores em Euros)

	Saldo a 31.Dez.09	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.Dez.10
Mobiliário e material	644.942	10.999	-	-	(4.105)	651.836
Equipamento informático	866.718	68.147	(2.597)	-	(5.644)	926.624
Instalações interiores	1.504.584	8.726	-	(35.700)	-	1.477.610
Equipamento transporte	579.320	78.257	(67.296)	-	(14.571)	575.710
Equipamento segurança	41.426	-	-	-	(1.122)	40.304
Outro equipamento	1.080.702	22.988	-	35.700	(22.568)	1.116.822
Activos tangíveis em curso	11.524	14.937	(11.212)	-	(312)	14.937
Valor bruto	4.729.216	204.054	(81.105)	-	(48.322)	4.803.843
Mobiliário e material	(181.376)	(82.159)	-	(5.019)	757	(267.797)
Equipamento informático	(517.563)	(181.807)	232	10.959	3.009	(685.170)
Instalações interiores	(276.128)	(149.808)	-	19.760	-	(406.176)
Equipamento transporte	(177.176)	(144.338)	23.453	(2.745)	5.535	(295.271)
Equipamento segurança	(5.178)	(5.083)	-	(2.681)	258	(12.684)
Outro equipamento	(214.043)	(138.108)	-	(20.274)	3.580	(368.845)
Amortizações	(1.371.464)	(701.303)	23.685	-	13.139	(2.035.943)
Valor líquido	3.357.752					2.767.900

17. Activos intangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2011 e 2010 na rubrica de Activos intangíveis apresentam-se como segue:

(valores em Euros)

	Saldo a 31.Dez.10	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.Dez.11
Sistemas de tratamento automático de dados	3.086.945	345.515	-	182.111	(16.682)	3.597.889
Outros activos intangíveis	94.889	2.775	-	-	-	97.664
Activos intangíveis em curso	190.536	197.174	(1.943)	(182.111)	(20.573)	183.083
Valor bruto	3.372.370	545.464	(1.943)	-	(37.255)	3.878.636
Sistemas de tratamento automático de dados	(2.343.316)	(466.595)	-	-	12.359	(2.797.552)
Outros activos intangíveis	(42.943)	(6.898)	-	-	-	(49.841)
Amortizações	(2.386.259)	(473.493)	-	-	12.359	(2.847.393)
Valor líquido	986.111					1.031.243

(valores em Euros)

	Saldo a 31.Dez.09	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.Dez.10
Sistemas de tratamento automático de dados	2.709.575	278.019	(25.278)	126.896	(2.267)	3.086.945
Outros activos intangíveis	87.367	7.522	-	-	-	94.889
Activos intangíveis em curso	95.946	256.118	(34.632)	(126.896)	-	190.536
Valor bruto	2.892.888	541.659	(59.910)	-	(2.267)	3.372.370
Sistemas de tratamento automático de dados	(1.042.355)	(1.324.496)	22.414	-	1.121	(2.343.316)
Outros activos intangíveis	(25.645)	(17.298)	-	-	-	(42.943)
Amortizações	(1.068.000)	(1.341.794)	22.414	-	1.121	(2.386.259)
Valor líquido	1.824.888					986.111

A rubrica Activos intangíveis em curso diz respeito a *software* que se encontra ainda em fase de desenvolvimento e software adquirido a aguardar utilização.

No seguimento da decisão interna de substituição, com total implementação prevista para o final de 2011, do sistema informático de suporte ao negócio, foi reduzida a estimativa da vida útil esperada destes activos registados na rubrica Sistemas de tratamento automático de dados.

O montante relativo a transferências corresponde a desenvolvimentos internos ou aquisições de *software*, concluídas durante o período e para os quais se verificou o cumprimento efectivo dos requisitos definidos na política contabilística 2.2.4.

18. Activos por impostos correntes e diferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Retenção na fonte	15.364	5.945
Pagamento especial por conta	190.608	122.084
Outros	427.589	-
Activos por impostos correntes	633.561	128.029
Por outras diferenças temporárias	14.386.201	10.759.466
Por prejuízos fiscais	76.703	2.766.729
Activos por impostos diferidos	14.462.904	13.526.195

A rubrica Outros em activos por impostos correntes diz respeito a impostos pagos ao Estado pela sucursal de Espanha e que serão recuperados.

Os prejuízos fiscais apurados até 2009 são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes. Os prejuízos fiscais apurados a partir de 2010 são dedutíveis aos lucros fiscais dos 4 anos seguintes.

O movimento na rubrica de Impostos diferidos activos apresenta-se como segue:

	<i>(valores em Euros)</i>			
	Provisões para Crédito	Outras Provisões	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	5.374.599	-	3.564.242	8.938.841
Movimentos do exercício	5.171.278	-	-	5.171.278
Utilizações	-	-	(1.035.374)	(1.035.374)
Alterações de taxa	213.589	-	-	213.589
Correcções de estimativa de exercícios anteriores	-	-	237.861	237.861
Saldo em 31 De Dezembro de 2010	10.759.466	-	2.766.729	13.526.195
Movimentos do exercício	2.663.121	852.927	-	3.516.048
Utilizações	-	-	(728.159)	(728.159)
Alterações de taxa	349.771	-	-	349.771
Correcções de estimativa de exercícios anteriores	(239.084)	-	(90.543)	(329.627)
Prejuízos fiscais não dedutíveis	-	-	(1.871.324)	(1.871.324)
Saldo em 31 De Dezembro de 2011	13.533.274	852.927	76.703	14.462.904

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo de 14.462.904 Euros da rubrica Impostos diferidos activos inclui:

- 13.533.274 Euros relativos a provisões para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício actual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 852.927 Euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais;
- 76.703 Euros de imposto diferido associado a prejuízos fiscais relativos ao exercício actual e aos exercícios anteriores. Tendo presente o plano de negócio para os próximos anos, o Banco Primus prevê dispor de matéria colectável suficiente para absorver os respectivos prejuízos fiscais dentro dos prazos definidos por lei.

A análise dos prejuízos fiscais acumulados, de acordo com as declarações fiscais apresentadas à Administração Fiscal Portuguesa e o respectivo prazo de vencimento dos mesmos é a seguinte:

Prejuízos fiscais reportáveis					(valores em Euros) Provisões não aceites			
Ano origem	Apuramento	Utilização	Imposto diferido	Ano limite	Base	Imposto diferido		
2005	2.483.629	2.483.629	-	2011	16.549	4.675		
2006	2.009.775	2.009.775	-	2012	360.252	101.768		
2007	5.144.603	5.144.603	-	2013	768.713	217.154		
2008	8.351.376	7.442.212	62.177	2014	6.090.002	1.720.363		
2009	1.270.400	1.270.400	14.526	2015	13.040.926	3.683.928		
2010	-	-	-	2014	18.203.375	5.142.267		
2011	-	-	-	2015	12.446.638	3.516.048		
19.259.783					18.350.619	76.703	50.926.455	14.386.201

O montante de impostos diferidos decorrente dos prejuízos fiscais reportáveis de 2005 a 2007 foi anulado na sequência da decisão da Administração Fiscal, conforme explicado na nota 32.

19. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em Euros)	
	31-Dez-11	31-Dez-10
IVA a recuperar	44.380	180.635
Adiantamentos a parceiros	326.079	126.197
Outros devedores diversos	614.427	1.499.300
Devedores e outras aplicações	984.886	1.806.132
Seguros	12.572	10.985
Rendas	21.509	20.732
Outras despesas com encargos diferidos	151.611	100.403
Despesas com encargo diferido	185.692	132.120
Outros activos	190.278	162.960
Outras contas de regularização	3.749	2.210
Outros	194.027	165.170
Outros activos	1.364.605	2.103.422
Imparidade para devedores e outras aplicações	(30.725)	(30.725)
	1.333.880	2.072.697

A 31 de Dezembro de 2011 a rubrica Outros devedores diversos inclui 142.209 Euros (31 Dezembro 2010: 174.549 Euros) referentes a valores a receber no âmbito da angariação de seguros associados aos contratos de crédito.

A 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Outros devedores diversos incluía 339.612 Euros de valores a receber relativos a contratos de crédito e *leasing* e 196.074 Euros referentes a adiantamentos de contratos por activar.

A rubrica Outros activos inclui o montante de 137.774 Euros (31 Dezembro 2010: 141.639 Euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efectuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros de crédito hipotecário.

20. Instrumentos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>		
	31-Dez-11	31-Dez-10	
	Nocional	Justo valor	Justo valor
Derivados de negociação:			
Swaps de taxa de juro - superior a 1 ano	25.000.000	256.183	4.931.545
Instrumentos financeiros detidos para negociação	25.000.000	256.183	4.931.545

Conforme referido na política contabilística 2.2.1, os derivados de negociação são valorizados ao justo valor.

21. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	586.071.038	514.603.640
Recursos de Instituições de crédito no país	-	1.000.000
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	4.270.868	3.161.080
Juros de recursos de Instituições de crédito no país	-	56
	590.341.906	518.764.776

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Até 1 mês	31.786.110	25.535.736
1 a 3 meses	12.335.603	5.122.252
3 meses a 1 ano	64.907.864	53.002.417
1 a 5 anos	378.965.901	321.604.371
Mais de 5 anos	102.346.428	113.500.000
Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente	590.341.906	518.764.776

Os Recursos de instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o *Crédit Foncier de France* sendo remunerados a taxas que, em 31 de Dezembro de 2011, se situam entre 0,45% e 8,7% (31 de Dezembro de 2010: entre 0,41% e 6,4%).

22. Recursos de clientes e outros empréstimos

A 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica apresentava um montante de 94.315 Euros, referente a juros a pagar no âmbito do empréstimo efectuado pelo *Crédit Foncier de France* no montante de 8.500.000 Euros de 16 de Novembro a 31 de Dezembro de 2010. Estes juros foram liquidados durante o exercício de 2011.

23. Provisões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Provisões para riscos gerais de crédito	5.859.255	5.029.521
Outras provisões	3.563.069	560.335
	Provisões	
	9.422.324	5.589.856

Os movimentos registados na rubrica de Provisões para riscos gerais de crédito são analisados conforme segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Saldo inicial	5.029.521	3.572.832
Dotações	1.986.832	1.669.802
Utilizações	(75)	-
Reposições/Reversões	(1.066.638)	(191.469)
Diferenças cambiais	(90.385)	(21.644)
	Provisões para riscos gerais de crédito	
	5.859.255	5.029.521

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política 2.2.3.

Os movimentos registados na rubrica de Outras provisões são analisados como se segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Saldo inicial	560.335	5.000
Dotações	3.106.638	560.335
Utilizações	(25.820)	-
Reposições/Reversões	(20.500)	(5.000)
Diferenças cambiais	(57.584)	-
	Outras provisões	
	3.563.069	560.335

Estas provisões foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à actividade do Banco e processos legais em curso, assim como as decisões estratégicas tomadas pelo Banco conforme mencionado na nota 32. Em cada data de reporte, o Banco efectua uma revisão destas provisões de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

As utilizações verificadas na rubrica de Outras provisões respeitam a indemnizações pagas em processos em Tribunal interpostos contra o Banco Primus, S.A.

24. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Sector público administrativo		
IVA a pagar	48.720	10.923
Retenção de impostos na fonte	378.986	620.520
Imposto do selo a pagar	458.163	376.986
Contribuições para a Segurança Social	125.139	99.020
Outros	576.383	224.639
Credores diversos		
Outros fornecedores	209.746	165.472
Colaboradores	9.034	30.204
Outros credores	53.534	424.487
Credores por contratos de seguros	109.280	248.603
Parceiros	835.428	775.917
Cauções de clientes	510.510	499.419
Credores e outros recursos	3.314.923	3.476.190
Mês férias	241.809	196.396
Subsídio férias	238.816	196.396
Segurança social	150.873	126.050
Prémio de produtividade	795.206	871.222
Outros encargos	928.442	621.090
Encargos a pagar	2.355.146	2.011.154
Outras contas de regularização	3.231.975	4.650.165
Outras contas de regularização	3.231.975	4.650.165
Outros passivos	8.902.044	10.137.509

A rubrica Sector público administrativo - Outros inclui a contribuição para o sector bancário para 2011, no montante de 291.424 Euros.

A rubrica de Credores por contratos de seguros, refere-se aos prémios contratados pelos Clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica Outros credores inclui saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica Parceiros refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito hipotecário, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica Cauções de clientes refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Outros encargos inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados. Esta rubrica inclui ainda valores referentes a campanhas de incentivos efectuadas junto dos parceiros relativas a contratos de crédito.

A rubrica Outras operações a regularizar refere-se essencialmente a operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 956.713 Euros (31 Dezembro 2010: 1.917.145 Euros). Esta rubrica inclui ainda Comissões a pagar aos parceiros que aguardam recepção de documento comprovativo, no montante de 553.062 Euros (31 Dezembro 2010: 823.762 Euros).

25. Capital

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de Dezembro de 2011 por 89.000.000 acções ordinárias de um euro cada. As acções, sob a forma escritural e nominativas, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

No mês de Dezembro de 2011 foi efectuado um aumento de capital no montante de 28.000.000 Euros integralmente subscrito e realizado pelo accionista *Crédit Foncier de France*, através da emissão de 28.000.000 de acções ordinárias de um euro cada.

A estrutura accionista é apresentada como segue:

	31-Dez-11		31-Dez-10	
	nº acções	% participação	nº acções	% participação
Crédit Foncier de France	84.500.000	94,94%	56.500.000	92,62%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	4.500.000	5,06%	4.500.000	7,38%
	89.000.000	100,00%	61.000.000	100,00%

26. Outros instrumentos de capital

Em 31 de Dezembro de 2010 e em 31 de Maio de 2011, o *Crédit Foncier de France* realizou prestações acessórias ao Banco Primus, S.A. no montante de 8.500.000 Euros e 4.000.000 Euros, respectivamente. Estas prestações acessórias foram reembolsadas em Dezembro de 2011, por iniciativa do Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. mediante autorização do Banco de Portugal.

27. Reserva de reavaliação cambial

A diferença cambial positiva, no montante de 53.658 Euros (2010: - 55.513 Euros), resulta da reavaliação cambial associada à sucursal da Hungria, resultante da aplicação da política contabilística descrita na nota 2.2.14

28. Outras reservas e resultados transitados

A rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Resultados transitados	(36.170.321)	(25.385.876)
Diferença cambial	28.665	(29.187)
Outras reservas e resultados transitados	(36.141.656)	(25.415.063)

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais (caso positivos), até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

29. Rubricas extrapatrimoniais

A rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Garantias	236.706	631.680
Garantias prestadas	236.706	631.680
Linhas de crédito irrevogáveis	2.570.033	1.555.566
Linhas de crédito revogáveis	2.820.364	93.084
Compromissos assumidos perante terceiros	5.390.397	1.648.650
Operações de swap - negociação		
Compra	25.000.000	53.390.915
Venda	25.000.000	48.607.740
Operações de taxa de juro	50.000.000	101.998.655
Rendas vincendas	27.218.643	25.347.259
Valores residuais	2.177.697	1.833.297
Contratos de locação financeira	29.396.340	27.180.556
Juros vencidos	1.203.870	951.203
Despesas de crédito vencido	438.561	296.738
Outros créditos	9.736.946	4.135.758
Juros e despesas anulados	11.379.377	5.383.699

As garantias prestadas são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte:

(valores em Euros)

31 de Dezembro de 2011	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	230.706	6.000	236.706
Linhas de crédito irrevogáveis	2.570.033	-	-	-	2.570.033

31 de Dezembro de 2010	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	549.080	82.600	631.680
Linhas de crédito irrevogáveis	1.555.566	-	-	-	1.555.566

Adicionalmente, no âmbito dos contratos existentes com a locadora relativamente aos veículos e com o proprietário do imóvel, o Banco tem os seguintes compromissos futuros:

(valores em Euros)

	31-Dez-11		31-Dez-10	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de veículos	219.510	941.782	257.761	1.112.064
Rendas de instalações	885.132	3.661.851	817.519	3.798.345
	1.104.642	4.603.633	1.075.280	4.910.409

30. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

Os valores contabilísticos dos instrumentos financeiros comparam com o respectivo justo valor conforme segue:

	31-Dez-11		31-Dez-10	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
<i>(valores em Euros)</i>				
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.150	3.150	2.317	2.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.157.034	6.157.034	4.526.022	4.526.022
Aplicações em instituições de crédito	3.146.320	3.146.320	1.730.912	1.730.912
Crédito a clientes	609.385.613	579.010.416	536.078.951	481.195.965
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	256.183	256.183	4.931.545	4.931.545
Recursos de outras Instituições de Crédito	590.341.906	587.100.838	518.764.776	516.318.632

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

As Disponibilidades em outras instituições de crédito e as Aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de provisões, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros foram actualizados utilizando uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* actual do Banco, com base na média da produção dos últimos três meses do ano. A 31 de Dezembro de 2011, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 3,27% e 4,18% e para crédito automóvel situou-se entre 5,74% e 15,00%.

Passivos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de Dezembro de 2011, se situam entre 0,45% e 8,7% (31 de Dezembro de 2010: entre 0,41% e 6,4%).

Passivos subordinados

O justo valor dos Passivos subordinados é o valor pelo qual o passivo poderá ser liquidado.

31. Partes relacionadas

As entidades relacionadas do Banco Primus são as seguintes:

Membros do Conselho de Administração	% de Participação	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Patrice Renault	0,00%	0,00%
Thierry Dufour	0,00%	0,00%
Nicolas Darbo	0,00%	0,00%
Paul Gomila	0,00%	0,00%
François Guinchard	0,00%	-
François Blancard	-	0,00%
Phillipe Druart	-	0,00%

Participações qualificadas	% de Participação	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Crédit Foncier de France	94,94%	92,62%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	5,06%	7,38%

O montante global dos activos, passivos, rendimentos e encargos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas do Banco Primus pode ser resumido da seguinte forma:

(valores em Euros)

	Crédit Foncier	
	31-Dez-11	31-Dez-10
Outros activos	-	100.478
Activos	-	100.478
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	94.315
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	586.071.038	514.603.640
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	4.270.868	3.161.080
Instrumentos derivados de moeda	256.183	4.931.545
Passivos	590.598.089	522.790.580
Juros e encargos similares	(16.520.172)	(10.796.375)
Perdas em instrumentos financeiros	(3.160.296)	(6.429.462)
Custos	(19.680.468)	(17.225.837)
Ganhos em instrumentos financeiros	1.839.190	1.932.158
Proveitos	1.839.190	1.932.158
Swap - Posição de compra	25.000.000	53.390.915
Swap - Posição de venda	25.000.000	48.607.740
Rubricas extrapatrimoniais	50.000.000	101.998.655

32. Factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2011 e eventos subsequentes

Alterações no Conselho de Administração

Na reunião do Conselho de Administração de 28 de Junho de 2011 foi aprovada a decisão de cooptação do Senhor François Guinchard, como Administrador Executivo, em substituição do Senhor Philippe Druart. Esta nomeação foi ratificada em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Novembro de 2011.

Em 31 de Agosto de 2011 o Senhor François Blancard renunciou ao cargo de Administrador, tendo o Conselho de Administração nomeado por unanimidade o Senhor Thierry Dufour como Presidente do Conselho de Administração.

Aumento capital

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Novembro de 2011 foi aprovada a realização de um aumento de capital social, por incorporação de numerário, até ao montante máximo de 28.000.000 Euros, com o intuito de garantir o cumprimento dos rácios de solvabilidade (*Core Tier I*) impostos pela entidade de supervisão. Este aumento foi totalmente subscrito pelo accionista *Crédit Foncier de France* e encontrava-se totalmente realizado a 28 de Dezembro de 2011.

Decisões de desinvestimento

No mês de Novembro de 2011, o Banco Primus notificou tanto ao Banco de Portugal como ao Banco de Espanha e ao Banco Central Húngaro a decisão de interromper o desenvolvimento comercial de algumas das suas linhas de negócio, nomeadamente:

- A actividade de financiamento automóvel em Hungria;
- A actividade de financiamento hipotecário e consolidação de dívida em Portugal;
- A actividade de financiamento hipotecário e consolidação de dívida em Espanha.

Anulação prejuízos fiscais

Em 25 de Janeiro de 2012, o Banco foi notificado pela Administração Tributária e Aduaneira da decisão de indeferimento do pedido de reporte dos prejuízos fiscais efectuado em 2008 na sequência da alteração da estrutura accionista da entidade. Face à materialidade deste evento, o mesmo foi reflectido nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2011. Aquando da elaboração do presente relatório, o Conselho de Administração encontrava-se em fase de apreciação da fundamentação apresentada pela Administração Tributária e Aduaneira, com o intuito de decidir quanto à apresentação de uma acção administrativa especial.

33. Normas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2011

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2010, o IASB publicou o "*Annual Improvement Project*," o qual efectuou 11 alterações em 7 normas. A data de efectividade das alterações, possibilidade de adopção antecipada e requisitos de aplicação na transição são definidos em cada norma. A maioria das alterações será de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2011. O Banco não obteve qualquer impacto significativo da adopção destas alterações às normas em vigor ao nível das demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2015, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor ("*Fair Value option*") serão reconhecidas em "*Other Comprehensive income*" (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Banco está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados (método integral), substituindo a IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a SIC 12 – Consolidação de SPE. Desta forma, apresenta uma nova definição de controlo e requisitos para a sua aplicação.

Um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada. Foi introduzido o conceito de "*facto control*".

Dois principais objectivos foram incluídos nesta norma:

- Introdução de um único modelo de consolidação para todo o tipo de entidades, assegurando-se que uma entidade consolida todas as entidades que controla;
- Introdução de requisitos de divulgação mais extensos, nomeadamente sobre os investimentos que a entidade não consolida.

O Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 11 - Acordos conjuntos

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 11 - Acordos conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma substitui a anterior norma IAS 31, mantendo a mesma definição de um acordo conjunto. Contudo, foram introduzidas duas novas categorias de acordos conjuntos: 1) "*Joint operations*": e 2) "*Joint ventures*".

As principais alterações introduzidas por esta norma foram:

- A estrutura dos acordos conjuntos deixou de ser o factor crítico para determinação do modelo contabilístico a seguir. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica, do acordo contratual e de outros factos e circunstâncias;
- Introdução da obrigatoriedade de aplicação da equivalência patrimonial a uma *joint venture*, eliminando assim a opção de consolidação pelo método proporcional.

O Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 12 - Divulgações de interesses noutras entidades

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 - Divulgações de interesses noutras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Divulgações mais detalhadas sobre o envolvimento com entidades que consolidam (subsidiárias) e aquelas que não consolidam, nomeadamente:

- A natureza e os riscos associados aos interesses noutras entidades, e
- Os efeitos desses interesses ao nível da situação financeira, resultados das operações e fluxos de caixa na entidade que reporta.

O Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 13 - Mensuração do justo valor

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em Maio de 2011, a IFRS 13 – Mensuração de justo valor, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de informação. Desta forma, os principais aspectos considerados são:

- Princípios que estão na base de um justo valor;
- Técnicas de valorização apropriadas e os três níveis de hierarquização do justo valor; e
- Requisitos mais alargados no que respeita a informação para divulgação.

O Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IAS 27 - Demonstrações financeiras individuais

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 - Demonstrações financeiras individuais com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma IAS 27 (2011) não introduz alterações sobre os requisitos de aplicação da IAS 27 no âmbito das demonstrações financeiras individuais, apenas clarifica: 1) que uma entidade que prepara demonstrações financeiras individuais terá que seguir todas as normas relevantes das IFRS, e 2) necessidades de requisitos de divulgação.

O Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IAS 28 - Investimentos em associadas e *Joint ventures*

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 28 - Investimentos em associadas e *Joint ventures* com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma veio substituir a IAS 28 (2003) e descreve o tratamento contabilístico a adoptar pelo investidor dos investimentos em associadas e em *joint ventures*, definindo assim os requisitos contabilísticos para aplicação da equivalência patrimonial, quer para associadas quer para *joint ventures*.

A IFRS 11 determina qual o tipo de acordo conjunto em que uma entidade está envolvida, e uma vez determinado que existe um interesse numa *joint venture*, uma entidade aplica o método da equivalência patrimonial nas contas consolidadas de acordo com a IAS 28 (revista em 2011), excepto se forem aplicadas as excepções previstas nessa norma.

A IFRS 12 descreve quais os requisitos de divulgação de informação.

O Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 7 (Alterada) - Divulgações - *Offsetting* de activos e passivos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Maio de 2011, uma alteração à IFRS 7 - Divulgações - *Offsetting* de activos e passivos financeiros com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma alterou os requisitos de divulgação de informação de modo a que os utilizadores das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito ou potencial efeito da apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros na situação financeira de uma entidade.

O Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - *Offsetting* de activos e passivos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Maio de 2011, uma alteração IAS 32 - *Offsetting* de activos e passivos financeiros com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração veio substituir o parágrafo AG38 da IAS 32 pelos novos parágrafos AG38A-AG38F, relativamente às condições requeridos para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na situação financeira de uma entidade:

- O critério de que uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos, e
- O critério de que uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

O Banco encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma alterada.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco Primus, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 655.709.473 euros e um total de capital próprio de 45.354.762 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7.449.924 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, definidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Primus, S.A.** em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 5 de Março de 2012



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Maria Inês Rebelo Filipe (ROC n.º1445)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Exercício de 2011

Exmos. Accionistas,

1 - RELATÓRIO

1.1 - Introdução

De acordo com as disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua acção fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

1.2 - Acção Fiscalizadora

Com referência ao exercício de 2011 o Conselho Fiscal realizou oito reuniões, assistiu à assembleia geral extraordinária em que foi aprovado o aumento do capital social, e assistiu, também, à reunião da Administração em que foram aprovadas as contas do exercício de 2011.

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a evolução e a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e acompanhou os trabalhos da sociedade de revisores oficiais de contas com quem reuniu regularmente; (3) analisou os aspectos relacionados com o controle interno tendo emitido parecer que foi transmitido ao Banco de Portugal e (4) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

1.3 - Divulgação da Informação

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2011, examinou (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a actividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspectivas futuras face à conjuntura; (2) examinou as contas que integram o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas e (3) examinou a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborados pela sociedade de revisores oficiais de contas que mereceu a sua concordância.

Apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados.

2 - PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer, que o relatório de gestão, o balanço e contas relativos ao exercício de 2011, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 05 de Março de 2012

O Conselho Fiscal

Presidente – Leopoldo de Assunção Alves

Vogal – José Martins Lampreia

Vogal – Susana Couto Rodrigues de Jesus